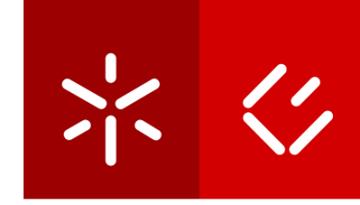




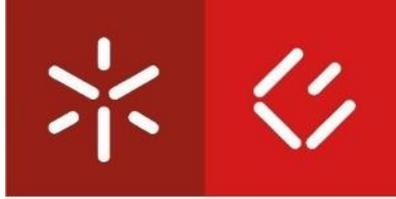
**Liderança política nas autarquias de  
Caminha e Vila Verde– uma perspetiva de  
género**

Inês Barros Pereira

**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão







**Universidade do Minho**

Escola de Economia e Gestão

Inês Barros Pereira

**Liderança política nas autarquias de  
Caminha e Vila Verde– uma perspetiva de  
género**

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Administração Pública

Trabalho realizado sob a orientação da

**Professora Doutora Edna Sofia Falorca da Costa**

outubro de 2023

## **Direitos de autor e condições de utilização do trabalho por terceiros**

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

### ***Licença concedida aos utilizadores deste trabalho***



### **Atribuição-NãoComercial-SemDerivações**

### **CC BY-NC-ND**

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## **Agradecimentos**

A realização desta dissertação requereu o apoio incondicional e o incentivo de diversas pessoas, uma vez que, sem elas, não seria possível a sua realização.

Em primeiro lugar, gostaria de expressar a minha gratidão à minha orientadora Edna Sofia Falorca da Costa pelo apoio, incentivo, profissionalismo e preocupação que sempre demonstrou.

Aos meus pais, Daniela e Sérgio, que sempre foram uma das minhas maiores alegrias e incentivadores ao longo de toda a minha vida escolar e académica.

Em terceiro lugar, quero agradecer ao meu namorado, Joel, por toda a paciência e companheirismo ao longo desta caminhada.

Aos meus queridos avós Manuel e Inês, pela constante motivação que sempre me transmitiram.

Aos meus colegas de curso, em especial à Cristiana, à Madalena e à Sónia, que me acompanharam nesta jornada académica

A todos os meus amigos e familiares que sempre torceram por mim, em especial à Carolina e Regina que estiveram ao meu lado nesta jornada.

A todos os membros da Rusga Típica da Correlhã, em especial à Carolina, Cassandra, Matilde, Mariana e Francisca, que foram incansáveis na partilha e divulgação dos inquéritos.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o sucesso deste trabalho.

Agradeço a todos com sinceridade, por terem-me auxiliado a superar mais um desafio da minha vida.

## **Declaração de integridade**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

## **Resumo**

A literatura tem vindo destacar um aumento do número de mulheres em posições de liderança política. Não obstante, os obstáculos à progressão feminina e a possibilidade de a mulher desempenhar os papéis de liderança distintamente do homem, atraem atenção. Assim sendo, esta pesquisa debruça-se sobre a relação entre género e liderança política no poder local, focando-se principalmente na análise das perceções dos cidadãos sobre o acesso, presença e exercício da liderança política das autarquias locais, por mulheres e homens. A partir dos conceitos liderança posicional e comportamental, analisam-se as perceções dos cidadãos acerca da liderança política de mulheres e homens ao nível autárquico. Nesse sentido, os casos de estudo focam-se especificamente, nos municípios de Caminha e Vila Verde e como técnica de recolha de informação utilizam-se questionários. Os resultados indicam que os inquiridos demonstraram insatisfação com o atual número de mulheres presidentes de câmara. No entanto, apesar de reconhecerem que as mulheres enfrentam mais dificuldades para alcançar a liderança autárquica, declaram que a igualdade deve ser alcançada naturalmente. Em termos de exercício de liderança, os inquiridos percecionam semelhanças entre a liderança feminina e masculina não privilegiando nenhuma abordagem à liderança e não diferenciando os traços de personalidade para a liderança de uma Câmara Municipal por mulheres e homens. Assim, podemos concluir que as perceções dos cidadãos inquiridos sobre género e liderança no poder local tendem para atitudes e valores mais igualitários, o que nos faz refletir sobre a possibilidade de a presença das mulheres na política, enquanto líderes autárquicas e também, globalmente, na esfera nacional, ter de facto um impacto positivo sobre as perceções dos cidadãos e subsequentemente, sobre a elaboração de listas pelos partidos.

**Palavras-chave:** Género; Liderança Política; Poder Local; Portugal.

## **Abstract**

The literature has highlighted an increase in the number of women in political leadership positions. Nevertheless, the obstacles to female progression and the possibility of women performing leadership roles differently from men are attracting attention. This research therefore focuses on the relationship between gender and political leadership in local government, mainly by analyzing citizens' perceptions of the access, presence and exercise of political leadership in local authorities by women and men. The concepts of positional and behavioral leadership are used to analyze citizens' perceptions of the political leadership of women and men at local authority level. The case studies focus specifically on the municipalities of Caminha and Vila Verde, and questionnaires are used as a data collection technique. The results indicate that the respondents were dissatisfied with the current number of female mayors. However, despite recognizing that women face more difficulties in achieving mayoral leadership, they state that equality should be achieved naturally. In terms of the exercise of leadership, the respondents perceive similarities between female and male leadership, not favoring any approach to leadership and not differentiating the personality traits for women and men to lead a city council. Thus, we can conclude that the perceptions of the citizens surveyed about gender and leadership in local government tend towards more egalitarian attitudes and values, which makes us reflect on the possibility that the presence of women in politics, as leaders of local councils and also, globally, in the national sphere, may in fact have a positive impact on the perceptions of citizens and, subsequently, on the drawing up of lists by parties.

**Keywords:** Gender; Political Leadership; Local Government; Portugal.

## ÍNDICE

<b>Lista de SIGLAS</b> .....	<b>ix</b>
<b>Índice de Gráficos</b> .....	<b>x</b>
<b>Índice de Tabelas</b> .....	<b>x</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>14</b>
<b>2.1 Género e o poder local</b> .....	14
<b>2.2 Entraves à participação das mulheres na política local</b> .....	18
<b>2.3 Liderança política</b> .....	19
<b>2.3.1 Liderança posicional</b> .....	20
<b>2.3.2 Liderança comportamental</b> .....	24
<b>3 CASO PORTUGUÊS</b> .....	<b>27</b>
<b>3.1 Enquadramento legal do poder local</b> .....	27
<b>3.2 Relevância política da presidência da câmara</b> .....	29
<b>3.3 Presença de mulheres no poder político local</b> .....	31
<b>3.3.1 Perceções sobre o papel das mulheres na vida política portuguesa</b> .....	34
<b>3.4 Caracterização dos municípios de Caminha e Vila Verde</b> .....	36
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>39</b>
<b>4.1 Questão de investigação, objetivos e expectativas teóricas</b> .....	39
<b>4.2 Método de recolha de dados e tipo de análise</b> .....	42
<b>4.3 Procedimentos de recolha de dados e considerações éticas</b> .....	44
<b>4.3.1 População e amostra</b> .....	45
<b>5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS</b> .....	<b>47</b>
<b>5.1 Presença de mulheres e homens nas presidências das câmaras municipais no período democrático</b> .....	47
<b>5.2 Perceções sobre a liderança política de mulheres e homens nas presidências da câmara</b> .....	52
<b>5.2.1 Caracterização da amostra</b> .....	52

5.2.2	A presença de mulheres e homens na presidência das câmaras municipais	.54
5.2.3	O acesso das mulheres e homens à presidência da câmara municipal	.....57
5.2.4	O exercício de liderança de homens e mulheres na presidência da câmara	..58
<b>6</b>	<b>DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>.....62</b>
6.1	Presença de mulheres nas presidências da câmara	..... 62
6.2	Liderança posicional	..... 63
6.3	Liderança comportamental	..... 66
<b>7</b>	<b>CONCLUSÕES</b>	<b>.....69</b>
7.1	Limitações da investigação	..... 71
7.2	Sugestões para investigações futuras	..... 71
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>.....73</b>
	Legislação	..... 86
	<b>Anexos</b>	<b>.....87</b>
	<b>Anexo A</b>	..... 87
	<b>Anexo B</b>	..... 93
	<b>Gráfico 13-</b> Perceções sobre género com melhor desempenho por área temática, Caminha.....93	
	<b>Gráfico 14-</b> Perceções sobre género com melhor desempenho por área temática, Vila Verde .....93	

## **Lista de SIGLAS**

CEDAW Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CRP Constituição da República Portuguesa

AM Assembleia Municipal

CM Câmara Municipal

CNE Comissão Nacional de Eleições

DGAI Direção Geral da Administração Interna

INE Instituto Nacional de Estatística

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1-</b> Total de mulheres e homens eleitos presidentes de câmara, 1976 a 2021.....	47
<b>Gráfico 2-</b> Percentagem de homens e mulheres presidentes por distrito, 1976 – 2021 .....	48
<b>Gráfico 3-</b> Mulheres presidentes da câmara por município rural/urbano, 1976 – 2021 .....	49
<b>Gráfico 4-</b> Presidentes da câmara eleitos em Portugal, 1976 – 2021 .....	50
<b>Gráfico 5-</b> Perceções quanto ao número atual de mulheres presidentes, por sexo .....	54
<b>Gráfico 6-</b> Perceções sobre estratégias mais eficazes para atingir a igualdade de género .....	55
<b>Gráfico 7-</b> Apoio a uma candidatura à presidência da câmara municipal .....	56
<b>Gráfico 8-</b> Perceções sobre a existência de barreiras para a presidência da câmara .....	57
<b>Gráfico 9-</b> Perceção sobre o exercício de liderança de mulheres e homens.....	58
<b>Gráfico 10-</b> Satisfação com o exercício do cargo de presidente da câmara .....	59
<b>Gráfico 11-</b> Relevância dos traços de personalidade na liderança autárquica, por mulheres e homens.....	60
<b>Gráfico 12-</b> Perceções sobre género com melhor desempenho por área temática .....	61

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1-</b> Listas de candidaturas à câmara municipal que não cumpriram a Lei da Paridade .	51
<b>Tabela 2-</b> Número de inquéritos por município e modo de implementação .....	52
<b>Tabela 3-</b> Distribuição da amostra segundo o género e por concelho .....	53
<b>Tabela 4-</b> Distribuição da amostra segundo a idade.....	53
<b>Tabela 5-</b> Distribuição da amostra segundo a variável das habilitações académicas .....	53

## 1 INTRODUÇÃO

“Quais as percepções dos cidadãos em relação à presença, acesso e exercício da liderança política de mulheres e homens, nas autarquias de Caminha e Vila Verde?”

Esta questão, que orienta e inspira a atual investigação, desperta a nossa atenção para a problemática da sub-representação das mulheres na liderança do poder local.

A ascensão feminina a posições de liderança política, o seu desempenho e impacto nas sociedades são temas importantes para a compreensão do género como variável politicamente definida e relevante, e da dinâmica da liderança política (Genovese & Steckenrider, 2013).

Apesar de o número de mulheres que ocupam cargos políticos ter aumentado significativamente nas últimas décadas, esse aumento não é acompanhado em igual intensidade no nível de governação local.

Em termos de investigação académica, os estudos sobre a representação política feminina no poder local são também mais escassos. Em Portugal e na literatura internacional os estudos de género e política concentram-se sobretudo na representação descritiva no Parlamento e no Governo, sendo o conhecimento sobre o nível local, onde a desigualdade de género na política é acentuada, bastante mais limitado, (Almeida, 2018; Espírito-Santo, 2016; Ribeiro, 2021; Teixeira, 2016). No entanto, tem existido um interesse crescente no impacto do género no governo local, particularmente em termos de transparência (Araujo & Tejedo-Romero, 2016) e nas razões da sub-representação das mulheres na política (Briggs, 2000; Tremaine, 2000). Além disso, a investigação demonstrou que o aumento da presença das mulheres em cargos políticos pode influenciar positivamente as percepções sobre a liderança feminina e favorecer valores e atitudes mais igualitárias, deixando o género de ser um fator determinante na avaliação dos líderes políticos (Matland, 1994; Taylor-Robinson & Geva, 2023).

Nesse sentido, o objetivo deste estudo é analisar, no contexto das presidências municipais portuguesas, quais são as percepções dos cidadãos em relação à liderança política de mulheres e homens.

A centralização da análise na presidência da câmara foi uma opção deliberada, uma vez que é o cargo de maior visibilidade, notoriedade e poder político no âmbito local e, simultaneamente, aquele que tem sido claramente ocupado de forma desproporcional por homens (CIG, 2021).

Dado que existem 308 municípios no país e, devido à limitação de recursos, a investigação

não poder abranger todos eles, tornou-se necessário restringir o trabalho a uma área geográfica específica. Dessa forma, optou-se pelos municípios de Caminha e Vila Verde, dois casos em que a presidência da câmara já foi assumida tanto por homens como por mulheres. Considerando que são dois municípios rurais (Associação Municipal Municípios Portugueses, n.d.), esperamos que haja uma prevalência de valores tendencialmente conservadores em relação à temática da igualdade de género (Jordão, 2000; Teixeira, 2016).

Teoricamente, o nosso modelo de análise fundamenta-se nos conceitos de liderança posicional e comportamental, que, respetivamente, estão ligados aos obstáculos ao acesso e à representação em posições de autoridade e às diferenças de comportamento no exercício dos cargos de liderança (Müller & Tömmel, 2022).

A análise da perceção dos cidadãos em relação ao acesso, presença e exercício da liderança política, por mulheres e homens, é relevante por diversos motivos. As suas perceções a respeito dos potenciais líderes políticos têm um impacto significativo no acesso dos candidatos a cargos de liderança (Rhode, 2017; Shreeves et al., 2019) e na seleção dos cabeças de lista para as autarquias, que são, na maioria das vezes, apresentados por meio de partidos (Fernandes, 2012; Norris, 2013), uma vez que é possível a candidatura de grupos de cidadãos (Almeida, 2019). Além disso, o aumento da representação das mulheres em cargos de poder, pode ter um impacto positivo nas perceções dos cidadãos sobre a liderança feminina, o que favoreceria valores e atitudes de géneros mais igualitários (Taylor-Robinson & Geva, 2023).

Assim, o desenvolvimento da temática através das suas perceções contribui para o progresso do conhecimento sobre a organização social (Anzia & Bernhard, 2022; Erikson et al., 1993) e para o delinear da visão sobre câmaras municipais no futuro. Se os cidadãos manifestarem perceções positivas relativamente à presença e ao exercício da liderança de mulheres nas autarquias, isso poderá contribuir para um maior equilíbrio de género nas presidências das câmaras municipais.

Diante dos motivos apresentados, é possível concluir que as perceções dos cidadãos são um indicador relevante para a análise do género e da liderança política no poder local, sendo múltiplos os estudos que as tomam como ponto de partida para a análise do comportamento político (ver por exemplo Espírito-Santo, 2016; Martins & Teixeira, 2005).

A presente pesquisa está dividida em sete capítulos. Na fase inicial, a literatura nacional e estrangeira é revista e analisada com o objetivo de compreender as premissas teóricas em torno do género, poder local e liderança política. O capítulo três foca-se no âmbito nacional, e procura

mapear as mudanças legislativas, a relevância política dos presidentes de câmara e a presença das mulheres no poder local. O capítulo quatro centra-se nas questões de pesquisa e nas expectativas teóricas, bem como na identificação do posicionamento metodológico e dos métodos utilizados na coleta e análise de dados. O capítulo cinco visa apresentar os resultados alcançados, analisando, inicialmente, o número de mulheres e homens que foram eleitos para as presidências da câmara municipal, e, posteriormente, as percepções dos cidadãos obtidas através dos dados coletados nos inquéritos. O capítulo seis discute os dados obtidos a partir da literatura sobre a liderança política e o caso português. Para finalizar, no capítulo sete, apresenta-se uma conclusão sobre os principais resultados alcançados ao longo da pesquisa, suas limitações e sugestões para futuras investigações.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Este capítulo apresenta uma revisão de literatura sobre os desenvolvimentos teóricos e empíricos que permitem uma melhor compreensão do tema em estudo e encontra-se dividido em três secções.

Na primeira secção, analisa-se e define-se o conceito de género e poder local, de modo a contextualizar o fenómeno em estudo. Na segunda secção, são apresentados os principais obstáculos à participação das mulheres na política local. Na terceira e última secção, analisa-se a liderança política sob uma perspetiva de género, de forma a compreender as possíveis abordagens de pesquisa e o que é expectável em cada uma delas.

### **2.1 Género e o poder local**

A literatura aponta que o conceito de género nas ciências sociais ganhou relevância internacional devido ao intenso debate que o feminismo da segunda vaga gerou e que se propagou rapidamente pelas ciências sociais, que não estavam alheias ao debate político envolvente.

O surgimento do género tornou visível as relações sociais marcadas por desigualdades, as quais a investigação, a reflexão teórica e a ação política haviam rejeitado ou omitido (Amâncio, 2003; Scott, 1995).

O género é, acima de tudo, um sistema dinâmico e não uma divisão fixa entre homens e mulheres, conforme definido pela biologia. O conceito envolve padrões de interação e relacionamento nos quais as posições de mulheres e homens são determinadas, os significados culturais são negociados e as suas trajetórias ao longo da vida são traçadas (Connell, 2006).

Sexo e género são, portanto, categorias distintas. Embora as diferenças biológicas entre os sexos sejam manifestas, a palavra género permitiu passar de uma análise baseada no aspeto biológico para a distinção dos papéis construídos e atribuídos socialmente a homens e mulheres (Almeida, 1996; Hardy & Jiménez, 2001; Kimmel, 2000; Scott, 1995).

Assim, o surgimento do género está relacionado a uma orientação política que reconheceu os obstáculos culturais e sociais que impediam o pleno exercício dos direitos humanos pelas mulheres, o que resultou na adoção de medidas e instrumentos com o objetivo de eliminar as causas da discriminação, em vez de se limitar à sua proibição (Tomasevski, 1998).

O conceito de género teve origem nos anos 80 no discurso político-institucional das Nações Unidas, que tem desempenhado um papel fundamental na promoção da condição e dos direitos das mulheres em todo o mundo. Sendo a primeira organização a adotar este conceito na sua

política de direitos humanos e na luta contra a discriminação baseada no sexo, a Carta das Nações Unidas<sup>1</sup>, promulgada em 1945, foi o primeiro documento jurídico internacional a estabelecer a igualdade entre homens e mulheres como um direito fundamental.

No entanto, somente após a aprovação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres<sup>2</sup> (CEDAW), em 1979, foram definidos os meios e objetivos para a implementação da igualdade (Amâncio, 2003). Este documento é o instrumento legal internacional mais importante sobre os direitos da mulher, uma vez que estabelece a criação de medidas positivas, o reconhecimento dos direitos políticos e a obrigação dos Estados implementarem a participação das mulheres em todas as esferas da vida.

As conferências mundiais sobre a mulher também foram marcos inquestionáveis nesse processo. A IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher<sup>3</sup>, realizada em Pequim, em setembro de 1995, foi, sem dúvida, a mais relevante. A partir dela, os Estados-membros foram aconselhados a tomarem medidas para garantir o acesso e a participação das mulheres nas estruturas de poder, bem como o aumento da capacidade das mulheres para participarem na decisão política. Em consequência surgiram medidas de ação positiva, como as quotas de representação, em mais de 50 países (Krook, 2009).

A aplicação deste conceito na esfera política foi igualmente relevante na União Europeia, onde o Conselho da Europa tomou diversas medidas para enfatizar a relevância do discurso da paridade no combate à sub-representação das mulheres. A prática ganhou maior impulso com a primeira Cimeira Europeia “Mulheres no Poder”, realizada em Atenas, em 1992, que iniciou o debate na União Europeia sobre o conceito de democracia paritária. A Declaração de Atenas afirmava que a igualdade de mulheres e homens “exige a paridade na representação e na administração das Nações” (Comissão Europeia, 1992). Este documento reforça a convicção de que uma democracia na qual as mulheres são sub-representadas nos diversos níveis de decisão (política, económica e social) não pode ser considerada uma verdadeira democracia (Hubert, 2005).

Assim, a paridade pode ser entendida de forma filosófica ou enquanto uma medida política. O conceito de paridade, como filosofia, sugere que a igualdade de género nas tomadas

---

1 [Carta das Nações Unidas](#)

2 [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres](#)

3 [Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher- Pequim, 1995](#)

de decisões é indispensável para a democracia (Krook, 2007) e pode ser alcançada através de legislação específica e que, em geral, aplica quotas como o principal meio para atingir a meta da igualdade de gênero (MacRae, 2012). As quotas asseguram que um número mínimo de indivíduos do grupo sub-representado tenha lugar nas instituições, o que resulta num avanço significativo em direção a esses objetivos.

No final da década de 90 e início dos anos 2000, diversos Estados-membros adotaram políticas que incentivaram uma participação mais equilibrada de homens e mulheres em órgãos nacionais e subnacionais de tomada de decisão (MacRae, 2012). Essas medidas tiveram um impacto significativo em diversos Estados-membros, sobretudo no âmbito das legislaturas nacionais, e marcaram a década de 90 como aquela em que as mulheres passaram a ser o foco principal na definição de agendas públicas e governamentais.

No âmbito do poder local, a pesquisa sobre o gênero era escassa e, frequentemente, corroborava, pressupostos retóricos, estereotipados e pouco fundamentados em evidências empíricas, o que resultava na existência de uma bibliografia desatualizada (Pini & McDonald, 2011; Ransford et al., 2007). Um conjunto de literatura indicava que a política local facilitava a participação de mulheres em cargos políticos (Briggs, 2000; Gidengil & Vengroff, 1997), enquanto outro veio contestar estas propostas em diversos estudos, dada a sub-representação feminina em diferentes níveis de governação política (Maddison & Partridge, 2007; Tolley, 2011).

Por um lado, os argumentos dos primeiros sustentavam a tese de que as questões discutidas ao nível local estavam relacionadas às experiências e ao conhecimento das mulheres, como a eliminação de resíduos ou o ensino e os cuidados infantis, aparentemente, domínios voltados para o sexo feminino (Chin, 2004). Ainda, sustentavam que as dificuldades encontradas no governo local eram mais fáceis de serem superadas do que as encontradas a nível nacional, uma vez que o trabalho do governo local é geralmente de tempo parcial e, por ser local, limita as deslocações e as ausências da família (Briggs, 2000; Gidengil & Vengroff, 1997). Além disso, as eleições locais eram consideradas menos competitivas, exigindo menos recursos financeiros e redes de apoio do que as nacionais (Gidengil & Vengroff, 1997; Kushner et al., 1997).

Por outro lado, a ausência de mulheres na política local fez com que os académicos se concentrassem em investigar as razões para essa situação. Briggs (2000) demonstrou que, em diferentes órgãos governamentais locais, as mulheres são submetidas a uma cultura institucional marcada pelo sexismo e pela discriminação. Tremaine (2000) descreveu práticas discriminatórias e excludentes praticadas pelos homens, como a condução de negócios em contextos informais

masculinos, onde as mulheres geralmente não estão presentes, ignorando as suas contribuições e direcionando-as para áreas estereotipadas.

A literatura também abordou as estratégias para aumentar a representação das mulheres no governo local, sobretudo através das quotas de género, que se tornaram um dos subcampos mais estudados. Segundo Krook, (2006) existem quatro possíveis motivos que levaram à adoção das quotas de género, nomeadamente (1) as noções existentes ou emergentes de igualdade e representação; (2) serem apontadas por normas internacionais; (3) as elites verificarem vantagens na sua adoção; (4) e as mulheres se mobilizarem para isso.

O aumento gradual do número de mulheres na representação política permitiu um aumento da diversidade de género nas organizações públicas, bem como a introdução de novas experiências e valores de natureza diferente, o que despertou o interesse quanto à influência do género no governo local, sobretudo em termos de transparência. Num estudo realizado por Araújo e Tejedo-Romero (2016), verificou-se que a representação política das mulheres tem uma influência positiva no nível de transparência, o que resulta na diminuição das assimetrias de informação.

Em Portugal, os estudos sobre género e poder local são mais limitados em comparação com o nível nacional (Ribeiro, 2021; Teixeira, 2016). Todavia é crucial salientar o relevante papel desempenhado por diversos trabalhos de investigação, como os que se seguem e que serão desenvolvidos na secção seguinte. O trabalho de Jordão (2000) que analisou sete municípios da Grande Lisboa e apontou os obstáculos à participação feminina nos órgãos autárquicos, o que, posteriormente, gerou um novo estudo sobre a quantidade e qualidade da participação feminina no poder local (Jordão, 2019) que analisou a quantidade e qualidade da participação feminina no poder local o que, posteriormente, gerou um novo estudo sobre sete municípios da Grande Lisboa e apontou os obstáculos à participação feminina nos órgãos autárquicos. Maciel (2008) destacou as barreiras culturais associadas aos estereótipos de género através de entrevistas com doze presidentes da câmara da Área Metropolitana de Lisboa e Almeida (2019) analisou a participação feminina nos diversos níveis de governo em Portugal, com especial ênfase para o poder local.

Apesar dos estudos apresentados, ainda há muito a ser analisado em relação ao poder local sob a perspetiva de género, que ainda se encontra pouco desenvolvida (Espírito-Santo, 2016).

## **2.2 Entraves à participação das mulheres na política local**

Apesar do debate em torno da igualdade de género e da sua relevância para o crescimento das democracias nos últimos anos, ainda é possível notar que as condições e oportunidades de vida estão condicionadas ao facto de pertencer a um determinado sexo.

Dessa forma, é crucial compreender os obstáculos que as mulheres enfrentam no que diz respeito ao poder local, uma vez que a baixa presença ou a ausência delas na disputa pelas câmaras municipais influencia o número de mulheres que foram eleitas (Almeida, 2018).

Ao analisar o cargo de presidente da câmara, o que tem maior notoriedade pública e poder, é possível notar que a proporção de mulheres no cargo é muito baixa. Apesar do aumento não linear do número de mulheres presidentes, nas últimas eleições autárquicas (2021), somente 29 mulheres, num universo de 308 câmaras municipais, alcançaram o cargo de presidente da câmara (CIG, 2021).

A partir da tipologia de Jordão (2000), os fatores que condicionam o acesso e permanência das mulheres na vida política local podem ser divididos em fatores de ordem endógena e exógena.

Em termos de fatores endógenos, destacam-se os condicionantes sociais e económicos, uma vez que as mulheres apresentam os maiores níveis de pobreza, especialmente em famílias monoparentais (Diogo et al., 2015; Guadalupe et al., 2015; Pereirinha et al., 2008), bem como a dificuldade de inserção profissional dificulta o envolvimento delas na política (Jordão, 2000). O padrão tradicional de divisão do trabalho entre mulheres e homens reduz a capacidade de as mulheres conciliarem as responsabilidades profissionais e familiares, bem como com as atividades de lazer e, sobretudo, com a participação política, que, muitas vezes, ocorre nos tempos livres. Isso promove o afastamento das mulheres, que são as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de apoio à família (Carson et al., 2019; Jordão, 2000; Martins & Teixeira, 2005; Torres, 2018). A desigualdade de género também é uma condicionante, uma vez que o conceito de liderança foi construído com base em traços estereotipados masculinos (Hernandez Bark et al., 2016; Hill et al., 2016), o que resultou em uma autoexclusão, onde as mulheres se consideram menos competentes e capazes para o exercício da política (Diehl & Dzubinski, 2016; Jordão, 2000). Além disso, as mulheres apresentam menor experiência política, uma vez que tiveram menos oportunidades de exercer cargos políticos no passado (Jordão, 2000).

Entre as variáveis exógenas, Jordão (2000) reconhece que a subrepresentação de mulheres nas organizações que fornecem o suporte para o recrutamento (como partidos políticos, sindicatos e associações locais), é um fator limitante. A falta de dados sobre a participação da

mulher na política (Jordão, 2000; Teixeira, 2016) e a sua posição nas listas dos partidos políticos é outro entrave (Jordão, 2000). A Lei da Paridade<sup>4</sup>, contudo, resolveu parcialmente este problema, uma vez que estabeleceu uma proporção mínima de cada sexo nas listas e definiu a lógica de posicionamento a seguir. Contudo, não teve qualquer efeito ao nível dos cabeças-de-lista, que é o critério definidor da eleição para a presidência de câmara. Além disso, existe a percepção de que as mulheres têm apetência para determinados pelouros, sobretudo aqueles que se apresentam como um prolongamento das suas atividades domésticas e sociais, como a área social e a cultura (Huddy & Terkildsen, 1993b; Jordão, 2000; Leeper, 1991; Teixeira, 2016). As características do território também podem dificultar o acesso das mulheres a cargos de liderança política, uma vez que as localidades mais pequenas, rurais e menos povoadas tendencialmente apresentam características mais conservadoras e resistentes à incorporação de valores e atitudes de género mais igualitárias (Jordão, 2000; Teixeira, 2016).

### **2.3 Liderança política**

No âmbito dos sistemas políticos, o conceito de liderança ainda é ambíguo, uma vez que cada investigador, a partir de sua perspetiva, define e esclarece o seu significado (Bergamini, 1994; Rost, 1993).

A análise da liderança política foi, durante muitas décadas, ignorada pelos investigadores, que a consideravam pouco relevante. No entanto, a percepção de que os tomadores de decisão têm um papel determinante no desenvolvimento político despertou a atenção para diferentes ramificações dos padrões de liderança (Edinger, 1975).

Para o propósito deste estudo, entendemos liderança política como o exercício do poder por um ou alguns indivíduos para direcionar os membros da nação para a ação (Blondel, 1987). Embora os estudos *mainstream* sobre liderança tendam a ignorar o género como variável de análise relevante, a literatura dedicada ao estudo das percepções sobre a liderança política de mulheres e homens vem-se focando em dois grandes debates.

O primeiro diz respeito aos obstáculos enfrentados pelas mulheres para se tornarem líderes e estarem em posições de poder e autoridade. O segundo, diz respeito à questão de saber se as mulheres exercem a liderança de forma diferente dos homens (Eagly & Carli, 2007).

Dessa forma, nesta pesquisa, adotamos duas abordagens analíticas complementares,

---

<sup>4</sup> Lei Orgânica n. °1/2019, de 29 de março

uma voltada para a liderança posicional e outra para a liderança comportamental. A liderança posicional aborda as barreiras enfrentadas pelas mulheres no acesso e representação em posições de poder e autoridade, enquanto a liderança comportamental analisa as diferenças de comportamento entre mulheres e homens no exercício da liderança (Müller & Tömmel, 2022).

Essas abordagens, fundamentadas nas percepções individuais, fornecem evidências empíricas de que o gênero pode ser um fator relevante na avaliação de um candidato.

### **2.3.1 Liderança posicional**

A liderança posicional está relacionada com os direitos e deveres de um cargo ou estatuto numa determinada estrutura hierárquica (Edinger, 1975). Ao considerar a liderança como um atributo posicional, este conceito aborda a diversidade de barreiras visíveis e invisíveis que impedem o acesso e representação de mulheres em cargos de liderança (Müller & Tömmel, 2022).

A dificuldade de alcançar posições de liderança por parte das mulheres é um dos principais focos dos estudos de gênero, que recorrem frequentemente a metáforas para ilustrar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres (Eagly & Carli, 2007; Müller & Tömmel, 2022). Diante de uma grande variedade de obstáculos que podem dificultar o acesso e a representação destas em posições de poder e autoridade, Eagly & Carli (2007) destacam três tipos de obstáculos: o *concrete-wall*, o teto de vidro e o labirinto.

O *concrete-wall* é considerado a forma mais eficiente de impedir que as mulheres progridam na carreira, uma vez que as impedem de avançar por meio de barreiras impostas, reconhecidas e aceites socialmente. As mulheres estavam legalmente impedidas de votar e exercer altos cargos políticos, além de diversas organizações recusarem entrevistar mulheres para cargos de gestão, contabilidade e direito. A expectativa de que os homens deveriam ser o “ganha-pão” e as mulheres as “donas de casa”, impedia o sexo feminino de alcançar carreiras de prestígio e posições de liderança (Eagly & Carli, 2007).

A partir de 1970, assistimos a uma mudança gradual nas barreiras, que passaram de um afastamento total das mulheres das posições de autoridade para apenas a sua exclusão dos mais altos níveis de liderança. A alteração nas barreiras impostas às mulheres é demonstrada pela metáfora do teto de vidro, na qual as mulheres têm acesso a cargos de nível inferior, porém são afastadas dos mais elevados cargos de liderança (Eagly & Carli, 2007; Heinelt et al., 2018).

No século XXI, as oportunidades de ascensão a cargos de alto nível para as mulheres continuaram a aumentar. Contudo, a igualdade na liderança permanece por alcançar e a metáfora

do labirinto representa a complexidade da situação atual das mulheres como líderes. O labirinto revela a dificuldade que as mulheres enfrentam para alcançar cargos de nível superior. Enquanto os homens se deparam com uma estrada, as mulheres encontram um labirinto para alcançar os mesmos cargos (Eagly & Carli, 2007).

Apesar dos progressos, as disparidades de género na liderança política permanecem persistentes e generalizadas. Carli & Eagly (2016), ao retomarem a análise da situação das mulheres como líderes, salientaram uma pequena melhoria no acesso e representação destas em cargos de liderança. Apesar de haver um aumento significativo no acesso formal ou quase total à liderança, a igualdade ainda é distante e as mulheres precisam superar obstáculos que os homens não enfrentam, tal como mencionada na secção anterior. A maioria das interpretações que abordam a menor representação e acesso das mulheres a cargos de liderança centram-se nas visões estereotipadas dos indivíduos sobre as capacidades e responsabilidades de cada um.

Os estereótipos de género são crenças sociais sobre os atributos das mulheres e dos homens (Eagly et al., 2003) e são utilizados como referência para compreendermos as ações, traços e comportamentos dos indivíduos, de acordo com o género, tendo implicações na avaliação dos candidatos (Koch, 2002; Sanbonmatsu & Dolan, 2007). Além de descreverem as expectativas e os traços de personalidade típicos de homens e mulheres, também têm uma função prescritiva, pois transmitem as normas de conduta, atitudes e posturas que cada um dos géneros deve apresentar (Heilman, 2012).

A aplicação do estereótipo é particularmente relevante em situações em que as informações são complexas, escassas e sujeitas a pressões externas o que pode dificultar o processamento de novas informações, uma vez que mantém o sistema preexistente de crenças (Berinsky et al., 2020; Gilbert & Hixon, 1991). O facto de as eleições locais terem uma menor visibilidade (Ribeiro, 2021), pode tornar os eleitores mais dependentes de estereótipos.

Existem estudos que analisam como os estereótipos de género podem ter um impacto significativo nos processos de escolha dos cidadãos e serem os responsáveis pela dificuldade que as mulheres enfrentam para alcançar cargos políticos. No entanto, a literatura sobre este tema não é consensual quanto ao papel dos estereótipos de género nas avaliações dos cidadãos (ver, por exemplo, Bos et al., 2017; Fox & Oxley, 2003). Por um lado, há estudos que demonstram que o preconceito em relação às candidaturas de mulheres não é um obstáculo à sua eleição (Burrell, 1996), e o seu género pode oferecer vantagens (Heilman, 2012; Herrnson et al., 2003; Lawless, 2004). Por outro lado, há estudos que evidenciam que as mulheres são avaliadas de forma

diferente dos homens, devido aos estereótipos que se baseiam no género (Huddy & Terkildsen, 1993a; Kahn, 1996; Koenig et al., 2011) o que pode, em determinados contextos políticos, desfavorecer as mulheres (Huddy & Terkildsen, 1993b; Leeper, 1991).

Estudos que analisam as perceções dos cidadãos revelam que os inquiridos consideram que é relativamente mais fácil para os homens alcançarem posições de liderança, uma visão especialmente dominante entre o sexo feminino (Parker et al., 2018). Além disso, os inquiridos apoiam o aumento do número de mulheres em cargos de liderança, onde, idealmente, deveria haver um número igual de mulheres e homens. No entanto, o sexo feminino está menos satisfeito com o atual número de líderes políticas femininas (Campbell et al., 2010; Parker et al., 2018). Dessa forma, os dados apontam para um consenso de que as mulheres enfrentam mais barreiras e encontram-se mais sub-representadas do que os homens em cargos de liderança, dominados pelo género masculino (Carli & Eagly, 2016; Eagly & Karau, 2002; Parker et al., 2018).

Entre a diversidade de barreiras subsistentes, existem aquelas que bloqueiam a "oferta" de mulheres na política, tais como, a dificuldade de conciliar a vida familiar, profissional e política, a falta de capacidade de afirmação na luta política, a perceção de que o espaço político é domínio masculino, o acesso desigual a recursos e redes políticas e a ausência de modelos femininos (Martins & Teixeira, 2005; Rao, 2005; Rhode, 2017). Assim como as que limitam a "procura" de mulheres candidatas, que incluem os critérios de recrutamento e de seleção de candidatos dos partidos políticos, bem como as preferências ou atitudes dos eleitores em relação ao envolvimento feminino na vida política (Fernandes, 2012; Rhode, 2017; Shreeves et al., 2019).

O estudo de Parker et al. (2018) revelou que as perceções das mulheres em relação as suas próprias capacidades são, do ponto de vista dos inquiridos, uma das principais razões para a sub-representação de mulheres em cargos de liderança. Tal como a discriminação de género e o apoio pouco expressivo dos partidos são apontados como grandes obstáculos para as mulheres alcançarem altos cargos políticos. Porém, estas perceções variam: enquanto as mulheres destacam o facto de terem de fazer mais para provar o seu valor, receberem menos apoios partidários e sofrerem de discriminação de género como as principais barreiras, a maioria dos homens aponta o desinteresse das mulheres em assumir posições de liderança na política (Parker et al., 2018).

Os preconceitos inconscientes e conscientes contra as mulheres ainda são relevantes no contexto da liderança posicional (Müller & Tömmel, 2022). As perceções baseadas em construções sociais sobre o género interferem nos caminhos das mulheres para o poder e, muitas

vezes, determinam as posições que elas são capazes, ou não, de alcançar, criando expectativas sobre o seu desempenho (Eagly & Carli, 2007).

No entanto, há quem sustente que a incongruência entre os estereótipos do líder, tradicionalmente masculino, e o estereótipo de gênero feminino não são estanques (Eagly & Karau, 2002). A incongruência de papéis pode diminuir devido a diversos fatores, como, por exemplo, as mudanças culturais e o aumento do número de líderes mulheres (Koenig et al., 2011).

No estudo experimental desenvolvido por Carson et al. (2019), verificamos essa evolução, uma vez que os inquiridos consideram as candidatas mulheres como mais capazes do que os homens para desempenhar cargos tradicionalmente masculinos. Eles demonstram interesse em apoiar a presença de mulheres em cargos de alto nível, sobretudo quando se deparam com mulheres e homens que possuem as mesmas competências políticas e as características esperadas de um líder. Contudo, os inquiridos têm consciência de que o gênero é uma barreira para o acesso a cargos de liderança, uma vez que as mulheres enfrentam pressões institucionais que as impedem de alcançar o êxito (Carson et al., 2019).

Na mesma linha de pensamento, Taylor-Robinson e Geva (2023) também destacaram uma diminuição dos tradicionais estereótipos de gênero que limitavam o apoio dos inquiridos a líderes políticos mulheres. No seu estudo multinacional (Canadá, Chile, Costa Rica, Inglaterra, Israel, Suécia, Uruguai e Estados Unidos) os inquiridos demonstraram aceitar as candidatas como líderes, aprovando as suas capacidades de ocupar diversos cargos políticos, conquistar votos e gerir áreas políticas estereotipadas como masculinas.

No entanto, as pesquisas indicam que as candidatas femininas são predominantemente apoiadas pelas mulheres, enquanto os homens apoiam ambos os gêneros (Carson et al., 2019; Espírito-Santo, 2016). O que, de acordo com Dolan (1998), poderá estar relacionado com o sentimento de identidade de gênero feminino.

Além disso, existem estudos que comprovam que os homens que residem em municípios atualmente governados por mulheres apoiam mais as mulheres como líderes políticas em comparação com os homens que habitam em municípios atualmente governados por homens (Kerevel & Atkeson, 2015). Estes resultados sugerem que a presença de líderes femininas pode diminuir as crenças estereotipadas sobre a liderança política e, assim, um aumento significativo de mulheres em cargos de liderança pode levar à promoção dessas mudanças (Matland, 1994; Taylor-Robinson & Geva, 2023).

### **2.3.2 Liderança comportamental**

O conceito de liderança comportamental centra-se no exercício da liderança, sendo um conceito complexo e multifacetado, uma vez que se relaciona com pessoas que influenciam as ações de outras (Edinger, 1975).

Este conceito sustenta que as mulheres e os homens apresentam desempenhos semelhantes e há uma maior diversidade de atributos pessoais dentro de cada sexo do que existe entre os sexos (Müller & Tömmel, 2022). Contudo, as percepções de diferenças de desempenho baseadas em construções sociais sobre género têm um impacto negativo no exercício da liderança das mulheres e, muitas vezes, determinam as posições que elas são capazes de alcançar (Müller & Tömmel, 2022). Por exemplo, há uma crença generalizada de que as mulheres lideram de forma mais colaborativa e democrática do que os homens. Essa ideia socialmente construída é fruto dos estereótipos de género que criam "expectativas implícitas de desempenho" (Eagly & Carli, 2007; Eagly & Johannesen-Schmidt, 2001).

As primeiras pesquisas sobre estilos de liderança concentraram-se na identificação dos traços mais valorizados pelos cidadãos ao avaliarem candidatos políticos. Dessa forma, concluíram que a competência, a integridade, a força e a empatia eram os traços mais relevantes para os inquiridos (Kinder et al., 1980). No entanto, não determinaram se os traços selecionados se modificavam de acordo com o género do candidato (Bernhard, 2022).

Estudos posteriores de cunho psicológico revelaram que os cidadãos atribuem diferentes traços aos candidatos, de acordo com o seu género. Enquanto, às mulheres são atribuídos traços de cooperação, cuidado, simpatia, responsabilidade e emotividade. Aos homens, são atribuídos traços como assertividade, agressividade, independência, racionalidade e autoridade (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004; Smith et al., 2018). Dessa forma, as concepções sobre as mulheres e os homens não são apenas distintas, mas tendem a ser opostas (Heilman, 2012).

Huddy & Terkildsen (1993b) afirmam ter encontrado evidências significativas de que os traços de personalidade estereotipados foram os principais responsáveis pela disseminação de estereótipos políticos. Devido ao facto de os homens terem ocupado a maioria das posições de liderança por um longo período, fez com que o conceito de liderança fosse construído de acordo com os traços estereotipicamente masculinos (Hernandez Bark et al., 2016; Hill et al., 2016; Koenig et al., 2011).

Diversos estudos demonstraram a existência de uma sobreposição entre traços masculinos e traços de liderança, uma vez que os inquiridos, ao pensarem num líder, pensam

num homem (Koenig et al., 2011). Logo, consideram-se relevantes para o exercício de cargos políticos os traços masculinos (Eagly & Carli, 2007), sobretudo, quando os cargos mudam de locais para nacionais (Huddy & Terkildsen, 1993b). Dessa forma, a liderança está frequentemente associada às noções de dominação, autoridade e ambição que estão relacionadas aos traços masculinos (Huddy & Terkildsen, 1993a; Smith et al., 2018).

A ausência de uma relação entre os traços estereotipicamente femininos e os requisitos de liderança resulta na percepção de que as mulheres não estão preparadas para lidar com altos cargos e criam expectativas negativas quanto ao seu sucesso (Heilman, 2012). Os papéis sociais de gênero estão profundamente ligados a um sistema patriarcal, no qual mulheres e homens ocupam posições desiguais em termos de poder (Teixeira, 2016). No entanto, se as mulheres optarem por reproduzir o modelo masculino de liderança serão consideradas excessivamente agressivas, uma vez que não atendem às expectativas femininas, sendo penalizadas e avaliadas negativamente (Eagly & Johannesen-Schmidt, 2001; Koenig et al., 2011; Rhode, 2017). Se, por outro lado, priorizarem traços tipicamente femininos, podem parecer incapazes de tomar decisões difíceis em posições de maior poder. Dessa forma, para que possam ser eleitas, as mulheres devem demonstrar que para além de possuírem características atribuídas ao gênero feminino, também devem apresentar aquelas que são atribuídas ao gênero masculino (Alexander & Andersen, 1993; Rhode, 2017).

No estudo de Parker et al. (2018), os inquiridos demonstraram concordar com o duplo vínculo a que as mulheres estão sujeitas. Traços como ambição, determinação e assertividade são considerados como mais vantajosos para a eleição dos homens, enquanto ser fisicamente atraente e ter compaixão são vantagens para as mulheres. Desse modo, é compreensível que a maioria considere que mulheres e homens em posições de liderança têm desempenhos diferentes. Crença que, sobretudo, é defendida pelas mulheres, uma vez que os homens estão mais divididos. Contudo, os inquiridos não consideram que um dos gêneros tem a melhor abordagem à liderança.

No entanto, existem estudos que indicam que, em determinadas circunstâncias, os estereótipos de gênero podem beneficiar as candidatas femininas. Os resultados do estudo realizado por Herrnson et al. (2003) mostram que a condição feminina pode ser um fator de vantagem nas eleições. Se as mulheres se concentrarem em temas que sejam favoráveis ao gênero feminino e tiverem como foco principal as eleitoras mulheres, melhorarão as suas perspectivas de sucesso eleitoral. A chave para o sucesso das candidatas é transformar as percepções dos eleitores em relação ao estereótipo de gênero, numa força, ao invés de as ocultar

como uma fraqueza.

As áreas de especialização política também estão estreitamente relacionadas aos traços de personalidade atribuídos às mulheres e aos homens, sendo associadas a cada um dos gêneros distintas matérias políticas (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004; Leeper, 1991; Taylor-Robinson & Geva, 2023).

Em geral, os inquiridos assumem que as mulheres são mais capazes de lidar com questões políticas que dizem respeito à ação social, saúde, educação e cultura, uma vez que são estereotipadas como sendo mais emocionais, sensíveis e gentis (Huddy & Terkildsen, 1993a; Jordão, 2000; Kahn, 1996; Leeper, 1991). Desse modo, o domínio privado tem sido, historicamente, dominado pelas mulheres, e os cargos governamentais de bem-estar social são, muitas vezes, uma porta de entrada para o gênero feminino na política (Taylor-Robinson & Geva, 2023). De acordo com a mesma lógica, espera-se que os homens lidem melhor com a segurança, economia, finanças e empresas, áreas políticas mais poderosas e prestigiadas dentro do âmbito público, uma vez que são, geralmente, considerados mais duros e agressivos do que as mulheres (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004).

Dessa forma, as percepções sobre as competências dos candidatos não se limitam às ilações sobre as crenças e interesses políticos de candidatos, homens e mulheres, mas também à atribuição de traços de personalidade aos candidatos, de acordo com o gênero (Koch, 2002).

No entanto, ao serem expostos a líderes políticos femininos, os cidadãos podem modificar suas atitudes em relação às imagens estereotipadas predominantes (Sanbonmatsu, 2002).

Existe ainda um grupo de estudos que tem como objetivo aprofundar o tema da liderança comportamental através do desenvolvimento de diferentes classificações de estilos de liderança. Apesar de a liderança ser, geralmente, considerada um papel tipicamente masculino (Koenig et al., 2011), estudos demonstram que um conjunto de estilos de liderança é mais adequado para homens e outro para mulheres (Eagly & Johnson, 1990; Kark, 2004; Van Engen et al., 2001).

Nas últimas décadas a atenção centrou-se no estudo de estilos de liderança, definidos como “transacional”, “transformacional” e “Laissez-Faire” (Eagly et al., 2003; Cuadrado e Molero, 2002). Essas pesquisas, normalmente, ocorrem em organizações, órgãos ou entidades com o objetivo de conhecer as percepções dos colaboradores sobre os estilos de liderança das mais altas direções e não fazem parte do objetivo da nossa investigação.

### **3 CASO PORTUGUÊS**

O objetivo deste capítulo é caracterizar o poder local no contexto português.

Numa primeira secção, apresentamos o enquadramento legal do poder local e demonstramos a relevância política da presidência da câmara, que é objeto de estudo nesta pesquisa. Em seguida, analisamos a presença das mulheres na política municipal, com o objetivo de revelar as mudanças que o país atravessou nas últimas décadas. Apresentamos, por fim, uma caracterização dos municípios de Caminha e Vila Verde, que serão os casos de estudo, bem como a justificação para a sua inclusão.

#### **3.1 Enquadramento legal do poder local**

O poder local é um poder político constitucional que está inserido na Parte III - Organização do Poder Político - dos artigos 235.<sup>o</sup> ao 254.<sup>o</sup> - da Constituição da República Portuguesa (CRP). Ele materializa-se na presença de autarquias locais<sup>5</sup> definidas como pessoas coletivas de direito público de base territorial dotadas de órgãos representativos. As autarquias locais são as freguesias e os municípios.

Atualmente, existem 308 municípios<sup>6</sup> em Portugal, dos quais 278 estão localizados no continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira, governados por um presidente da câmara. O objetivo dos municípios é assegurar a prossecução dos interesses dos habitantes através dos órgãos representativos que eles elegeram.

O artigo 250.<sup>o</sup> da CRP estabelece que existem apenas dois órgãos representativos dos municípios: a assembleia municipal (AM) e a câmara municipal (CM), onde o líder do partido ou do movimento de cidadãos mais votado ocupará a presidência da câmara. Os dois órgãos são eleitos diretamente pelos cidadãos, tendo um presidente que os representa.

De acordo com Sousa e Grilo (2018), este modelo de organização do poder local democrático português apresenta duas peculiaridades. Em primeiro lugar, a CM, órgão executivo e deliberativo, restringe a função de apreciação e fiscalização da AM. Dado que os principais assuntos, instrumentos de gestão e decisões estruturais do município são discutidos

---

<sup>5</sup> Consagrado no n.º 1 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa.

<sup>6</sup> Número de municípios nos períodos eleitorais: 1976: 304; entre 1979 e 1997: 305; a partir de 2001: 308

antecipadamente em sede da CM. Dessa forma, o poder de deliberação concedido à AM é apenas uma formalidade, não havendo surpresas nas decisões tomadas. Em segundo lugar, apesar de a principal função da AM ser representar os interesses dos cidadãos, essa função é exercida em condições limitadas. A sua deliberação de maior responsabilidade é a votação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, contudo é desvirtuada ao longo da sua concretização pelo executivo. O mesmo acontece à função fiscalizadora, sacrificada devido à centralização de poderes na presidência e à supremacia do órgão executivo, uma vez que são raras as propostas votadas no executivo e rejeitadas na AM. A combinação desses fatores torna menos relevante o papel das assembleias e, particularmente, da oposição na democracia local.

No entanto, Portugal apresenta um modelo de democracia local que oferece uma grande variedade de mecanismos que facilitam a participação direta dos cidadãos. Sousa e Maia (2017) destacam a realização de referendos locais, a possibilidade de os cidadãos intervirem nas assembleias municipais e solicitarem reuniões extraordinárias, bem como o direito de elaborarem listas de eleitores para concorrerem às eleições.

Em relação à presidência da câmara municipal, o cabeça da lista do partido ou movimento de cidadãos mais votado<sup>7</sup>, torna-se o presidente, uma vez que não há o direito à autocandidatura e a Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais<sup>8</sup> pôs fim ao monopólio partidário na representação do poder local. As candidaturas independentes eram permitidas desde a Constituição de 1976, mas precisavam estar presentes nas listas dos partidos políticos. A partir das eleições autárquicas de 2001, foi permitido candidaturas para a CM de cidadãos independentes em nome individual ou integrados em grupos, sem a necessidade de vínculo com partidos políticos (Sousa e Maia, 2017). Almeida (2019), num estudo anterior às eleições autárquicas de 2017 e 2021, concluiu que, apesar de 6,8% das 308 câmaras municipais portuguesas terem eleito presidentes independentes ou líderes de lista de grupos de cidadãos, os partidos ainda são os principais responsáveis pelo processo eleitoral em Portugal.

No que diz respeito aos mandatos do presidente da câmara municipal, é permitido que este seja eleito para três mandatos consecutivos, de acordo com a Lei n.º 46/ 2005 de 29 de agosto. Após o término dos mandatos mencionados, o presidente não poderá exercer as mesmas funções por quatro anos, logo após o último mandato consecutivo permitido. Em caso de renúncia

---

7 Conforme a lei n.º 169/99, artigo 57.º, n.º1

8 Conforme a Lei Orgânica n.º1/ 2001, de 14 de agosto

ao mandato, o titular não poderá candidatar-se nas eleições imediatas nem nas que se concretizem no quadriênio imediatamente subsequente à renúncia. O objetivo desta medida era por fim às renovações sucessivas dos mandatos de membros dos órgãos executivos das autarquias locais (câmara municipal e junta de freguesia), desde as primeiras eleições de 1976, denominados de “dinossauros”. A lei, que foi aprovada em 2005, mas só teve efeitos práticos a partir das eleições autárquicas de 2009, é uma proibição apenas e meramente territorial e não respeita a função. Dessa forma, qualquer um dos titulares pode concorrer a uma das listas, desde que não esteja em primeiro lugar, a outros órgãos da câmara, ou, até mesmo, candidatar-se à liderança de outro concelho. Essa limitação beneficiou, desde logo, alguns “dinossauros” que se candidataram a municípios diferentes (Ribeiro, 2021). No entanto, o impedimento à permanência dos titulares nas autarquias, que eram, em sua maioria, homens, pode favorecer a entrada de mulheres na política local (Teixeira, 2016).

Este contexto diferencia-se do ocorrido no Estado Novo, durante o qual existiam graves problemas com a longevidade dos presidentes da câmara, uma vez que o cargo não era remunerado e os poderes que concedia não eram atrativos. Os presidentes deveriam ter os seus próprios meios de subsistência e manter as suas atividades profissionais em paralelo. Em democracia, a Lei n.º 44/77 de 23 de junho estabeleceu a assalariação do cargo, permitindo a dedicação profissional exclusiva ao mesmo. As mudanças ocorridas causaram duas alterações na administração local: uma maior rotação de candidatos no acesso ao poder local e uma maior particularização do cargo e das capacidades administrativas dos autarcas (Almeida, 2013).

### **3.2 Relevância política da presidência da câmara**

A CRP, desde o seu surgimento, não considerou a figura do presidente da câmara como um órgão representativo do município. Saleiro (2017) sustenta que o objetivo era evitar que o presidente assumisse demasiados poderes, tendo em vista as experiências anteriores, sobretudo no Estado Novo. No entanto, a tendência para a personalização do poder político local, na figura do presidente da câmara, é uma das características mais marcantes da vida política autárquica em Portugal (Almeida & De Sousa, 2019; Bilhim, 2004; Mozzicafreddo et al., 1989; Ruivo & Francisco, 1999). De acordo com Magalhães e Moreira (2007), as eleições autárquicas focam-se na eleição do presidente da câmara, que é o primeiro membro da lista de candidatos mais votada.

A doutrina tem considerado a presidência da câmara como um órgão autárquico, dada a ampliação das competências de cariz decisório que os sucessivos quadros legais lhe vêm a

conceder (Alexandrino, 2011; Bilhim, 2004; Pereira, 2016; Saleiro, 2017).

Este estatuto demonstra uma grande personalização do sistema autárquico português, onde a figura deste é primordial, desde logo pela sua primeira competência ser de representação do município em juízo e fora dele<sup>9</sup>. Da mesma forma, é de sua responsabilidade atribuir os pelouros aos vereadores com funções executivas e ser responsável pela condução das políticas camarárias e pela administração municipal. Almeida (2009) salienta que a autonomia administrativa, a gestão do património próprio, das verbas do orçamento de Estado e as escolhas das obras a serem realizadas, bem como das empresas, são temas de grande controvérsia, sobretudo em relação à arbitrariedade apresentada. No mesmo sentido, Mozzicafreddo et al. (1989), ao analisarem o sistema político local português, constataram uma concentração de poder nos presidentes da câmara e concluíram que estamos diante de um “presidencialismo municipal”, dado que há um esvaziamento da relevância dos órgãos consultivos institucionalizados e das assembleias eleitas, onde as delegações de diretrizes, ações e decisões nas instâncias camarárias são mínimas e o exercício presidencial fica fechado sobre si e sobre grupos de lealdade presidencial. A participação dos presidentes em todos os problemas do município, bem como a escolha e confirmação da autoridade dos técnicos e diretores de serviços, reforçam a personalização e a centralização do poder. Os laços estabelecidos com as associações locais, antes e durante a presidência da câmara, permitem um maior envolvimento local e contribuem para essa centralização (Jordão, 2000).

Os eleitores, conseqüentemente, percebem a presidência da câmara como um órgão representativo e a principal figura do governo local, considerando a sua candidatura e programa político relevantes para o futuro do município.

Assim, o excesso de poder que o presidente da câmara e o seu executivo têm, contrasta com a fraca força de representação, influência nos processos de decisão e responsabilização política da AM (Sousa & Grilo, 2018). A participação dos presidentes das juntas de freguesia nas assembleias municipais juntamente, com os membros eleitos diretamente, contribui para a fragilização da autoridade da AM. Assim como, a influência da presidência da câmara sobre a escolha dos candidatos à presidência das juntas de freguesia do seu concelho. Eles ficam ainda na sua dependência devido à transferência de recursos financeiros e técnicos do município para a realização de obras nas freguesias.

---

9 Conforme lei n.º 75/2013, artigoº 35 nº1

### **3.3 Presença de mulheres no poder político local**

Ao analisarmos o período do Estado Novo, regime autoritário instituído por Salazar em 1933 e que se estendeu até 1974, constatamos que, apesar de não haver uma única mulher no cargo de presidente da câmara, havia mulheres como chefes de secretaria e tesoureiras nas câmaras municipais (Almeida, 2013). Dessa forma, algumas câmaras já haviam incluído mulheres na vereação, como foi o caso da Dra. Jovita Sousa Maria de Carvalho, em Ponto de Sor, e da Dra. Isilda Maria Renda Pires Martins, em Loulé (Almeida, 2009).

No entanto, em Portugal, o acesso das mulheres ao poder político permaneceu limitado por vários anos, e o pré 25 de abril foi caracterizado como uma época de intensa luta pelos direitos das mulheres. A sociedade portuguesa demonstrava uma grande vontade de romper com os símbolos do passado, sobretudo com o modelo de sociedade patriarcal então dominante (Costa, 2020b).

Após a Revolução dos Cravos, em 1974, houve uma considerável evolução formal e as mulheres conquistaram plenos direitos de cidadania. A Constituição da República de 1976 estabeleceu, pela primeira vez, no ordenamento constitucional português, a igualdade de direitos de cidadania e todas as restrições ao direito de voto baseadas no sexo foram suprimidas. A revolução, de facto, teve uma influência legislativa, influenciada pelo contexto de modernização democrática e validação internacional, e, sobretudo, pela ação das mulheres, que, desde o período pré-revolucionário, criaram espaço para uma futura agenda feminista (Costa, 2020a). Até aquele momento, as mulheres enfrentavam uma situação de desigualdade jurídica, de estatuto no seio da família e do casal, bem como de direitos políticos, sociais, laborais e culturais em relação aos homens (Assembleia da República, n.d.-a).

A Constituição de 1976 representou uma rutura com todas as constituições anteriores e abriu um novo espaço para as mulheres terem uma participação cívica e política, o que, até então, era proibido. No entanto, isso não significa que o acesso real às posições de poder político atualmente seja igual para homens e mulheres, uma vez que a cidadania plena e efetiva não depende apenas da alteração do sistema jurídico (Costa, 2020b).

Almeida (2019) aponta que, pela primeira vez mulheres, ocuparam o cargo de presidente de um município nas comissões administrativas de 1974 e 1976 e, nesse período, assumiram a liderança do processo de transição política por dois anos. Ao todo, foram nomeadas 9 mulheres, o que representa 1,9% do total de 464 indivíduos. No entanto, somente em 1976 ocorreram as primeiras eleições autárquicas em democracia (Fernandes, 2012), onde os presidentes da câmara

foram nomeados após a apresentação de propostas pelos partidos políticos (Almeida, 2009).

Segundo a Comissão Nacional de Eleições (1976), nas primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, 5 mulheres foram eleitas para a presidência da câmara municipal, em comparação com 299 homens, o que corresponde a 1,6% do universo considerado. Desse modo, podemos demonstrar que não eram apenas os obstáculos legais que impediam as mulheres de alcançar cargos de poder político. Apesar de terem adquirido plenos direitos de cidadania, as mulheres permaneceram sub-representadas na política.

Nesse contexto e uma vez que a lei apenas previa a igualdade entre todos os cidadãos, não se expressando diretamente sobre a igualdade de direitos entre mulheres e homens, surge a quarta revisão constitucional. A revisão constitucional de 1997 adaptou o texto constitucional ao promover a igualdade entre homens e mulheres como uma das tarefas fundamentais do Estado, de acordo com o artigo 9.º, n.º 1, alínea h. A aprovação do artigo 109.º deu à lei a função de promover a participação política dos homens e mulheres e abriu caminho para a introdução de medidas de discriminação positiva (Martins & Teixeira, 2005). No âmbito da ordenação constitucional em questão, um grupo de especialistas analisou as implicações do artigo 109.º da CRP e propôs medidas para uma participação mais efetiva das mulheres na política. Diante das conclusões, surgiram propostas para a criação de listas eleitorais com percentuais mínimos de 25% de cidadãos de ambos os sexos. As listas que não cumprissem esse critério seriam rejeitadas e haveria penalizações para os partidos, o que obrigava à distribuição justa dos lugares nas listas (CIG, 2014).

Em 1998, surge a primeira tentativa de instituir uma lei de quotas de género (Assembleia da República, n.d.-b), com o objetivo de assegurar uma maior igualdade na participação de cidadãos de ambos sexos (Baum & Espírito-Santo, 2012). No entanto, era restrito às listas de candidatos apresentadas nas eleições para a Assembleia da República e para o Parlamento Europeu, excluindo as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, e os órgãos do governo local. Essas exceções foram apresentadas como provisórias e fundamentadas na maior visibilidade e urgência da sub-representação nacional e europeia (Ribeiro, 2021). Embora esta proposta tenha falhado, não impediu que a discussão do tema da desigualdade na representação política das mulheres fosse introduzida na agenda política nacional e no debate público. A nova norma constitucional seria regulamentada através da Lei da Paridade<sup>10</sup>. Aprovada em 2006, estabeleceu

---

<sup>10</sup> A Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto (Lei da Paridade).

que as listas de candidaturas para a Assembleia da República, Autarquias Locais e Parlamento Europeu deveriam ser compostas para assegurar a representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos. Além disso, as listas plurinominais não podem incluir, de forma consecutiva, mais de duas pessoas seguidas do mesmo sexo, havendo penalizações para as listas que não cumprirem. A punição prevista, em caso de incumprimento, seria de caráter pecuniário.

Em contraste com a Proposta de Lei de 1998, a Lei de 2006 abrangeu os órgãos eletivos locais, com exceção dos órgãos das freguesias com 750 ou menos eleitores e os órgãos dos municípios com 7500 ou menos eleitores, não se aplicando às Assembleias Legislativas Regionais. A finalidade desta lei era influenciar a composição das listas, de forma que incluíssem mais mulheres em condições de elegibilidade. Embora a candidatura não garanta a eleição, o lugar na lista é crucial, seja no que diz respeito ao número de mulheres eleitas, seja na hierarquia dos lugares que cheguem a ocupar (Jordão, 2019).

Em Portugal, uma vez que não há o direito à autocandidatura, as mulheres estão sujeitas à posição imposta pelos partidos políticos, que, tradicionalmente, indicam candidatos para cargos políticos (Fernandes, 2012; Norris, 2013), ou por grupos de cidadãos eleitores<sup>11</sup>. Contudo, os processos de recrutamento seguem critérios pouco transparentes, o que resulta numa deficitária participação e representação das mulheres nos partidos políticos nos períodos eleitorais.

A estratégia de posicionar a primeira mulher em terceiro lugar, e não como cabeça de lista, explica, em parte, a baixa presença destas nos cargos de presidências de câmara (Santos & Amâncio, 2012). Em outras palavras, não basta haver listas paritárias (Jordão, 2015), as mulheres para serem eleitas presidentes devem encabeçar a lista, tendo em conta, como já mencionado, que o presidente será o primeiro nome na lista mais votada para a câmara municipal<sup>12</sup>.

A Lei da Paridade previa uma avaliação periódica do seu impacto pela Assembleia da República e uma revisão dos seus termos, após cinco anos, o que resultou em alterações legislativas relevantes. A primeira sucedeu em 2017, quando os órgãos das freguesias com 750 ou menos eleitores e dos municípios com 7500 ou menos eleitores passaram a ser abrangidos por esta lei<sup>13</sup>, que entrou em vigor em 2018. Ou seja, como lembra Ribeiro (2021), não conheceu

---

11 Nos órgãos do poder local, existe a exceção de poderem ser apresentadas candidaturas por grupos de cidadãos eleitores, segundo a CRP, artigo 239, n. °4

12 Conforme a lei n° 169/99, artigo 57, n. °1

13 Lei Orgânica n.° 1/2017, de 2 de maio, art.° 3.°

o seu impacto antes das autárquicas de 2021. A segunda alteração ocorreu em 2019<sup>14</sup> quando a representação mínima de cada um dos sexos nas listas de candidaturas foi alterada para 40%, e passaram a ser rejeitadas todas as listas em que a correção da mesma não se realizasse no prazo previsto. Desse modo, o limite mínimo de representatividade foi aumentado e o seu caráter obrigatório foi reforçado. Contudo, a Lei da Paridade permaneceu sem interferir na eleição para a presidência da câmara, uma vez que esta não determina que qualquer lista de candidatos seja encabeçada especificamente por um dos sexos (Fernandes, 2012).

Apesar de o Estado português ter assumido, em termos internacionais, o compromisso com a paridade e a liderança das mulheres, particularmente, enquanto signatário da CEDAW<sup>15</sup> e da Agenda 2030, a legislação vigente ainda não é capaz de garantir o equilíbrio de género nas presidências dos municípios. Desse modo, considerando que os direitos políticos das mulheres permanecem mais na posição de representadas do que de representantes, isso significa que os desequilíbrios nas relações de poder que mantêm a desigualdade na cidadania política ainda necessitam ser corrigidos no século XXI (Costa, 2020a).

### **3.3.1 Perceções sobre o papel das mulheres na vida política portuguesa**

A partir da contextualização política apresentada, abordamos agora de que forma a presença das mulheres na política e a introdução legal de quotas são percebidas pelos cidadãos portugueses.

No que toca à presença das mulheres na política, os estudos de Espírito-Santo (2016) e Simões (2017) demonstraram que a maioria da população portuguesa espera ver um aumento do sexo feminino na política. No entanto, ambas as pesquisas revelaram diferenças significativas entre as respostas das mulheres e dos homens em relação à quantidade ideal de mulheres na política. O estudo de Espírito-Santo (2016) revelou que, apesar de a maioria dos indivíduos estarem dispostos a apoiar o aumento da presença feminina, e quase ninguém desejar a sua diminuição, foi possível notar uma diferença significativa entre as mulheres e os homens em termos de presença. Dado que houve uma maior proporção de mulheres do que de homens a considerar que o sexo feminino deveria ter uma representação mais significativa na política. Dessa forma, uma percentagem muito maior de mulheres defendeu a existência de “muito mais

---

14 Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março

15 Conforme a lei n.º 23/80, de 26 de julho

mulheres” na política. A pesquisa de Simões (2017), que foi realizada a partir de um inquérito aplicado em 2015 a indivíduos residentes em Portugal, também revelou uma percepção mais igualitária por parte das mulheres, uma vez que uma significativa percentagem de homens considerou a presença de mulheres na política como “suficiente”.

Estes estudos desenvolvidos em Portugal estão de acordo com pesquisas realizadas em outros países, nas quais as diferenças de género são predominantes nas percepções sobre a presença de mulheres na esfera política (ver Campbell et al., 2010; Parker et al., 2018)

Em relação à introdução de quotas de género, após a primeira tentativa falhada, em 1998, de implementar medidas de ação positiva, o tema da desigualdade na representação política das mulheres tornou-se um tópico relevante na agenda política portuguesa. O debate em torno dessa questão deu visibilidade a argumentos contrários a essa medida, que era considerada uma violação da igualdade perante a lei e que ignorava critérios de seleção como o mérito, a capacidade, a experiência e a adequação ao cargo (Martins & Teixeira, 2005). O facto de Portugal ser um país predominantemente católico e ter enfrentado uma ditadura de direita no século XX teve um impacto negativo na participação e presença de mulheres em cargos públicos ao longo dos anos (Jiménez, 2009). No entanto, o estudo realizado por Martins e Teixeira (2005), a partir de dados de um questionário distribuído em março de 2005, antes da regulamentação da “Lei da Paridade”, revelou que mais da metade dos cidadãos portugueses era favorável à implementação de um sistema de quotas. Contudo, esta medida de discriminação positiva demonstrava uma maior adesão por parte das mulheres e uma maior rejeição por parte dos homens.

Baum e Espírito-Santo (2012) analisaram as razões que levaram à adoção das quotas de género em Portugal, através da aplicação de um questionário em 2008, e verificaram o grau de aceitação dos princípios da paridade pelo eleitorado português. Diante dos seus resultados argumentaram que há um amplo apoio difuso a algumas formas positivas de discriminação em favor das mulheres, sendo que esse apoio era mais intenso entre as mulheres do que entre os homens. Dessa forma, concluiu-se que a maioria dos eleitores eram a favor da lei da paridade, o que corrobora os resultados apresentados por Martins e Teixeira (2005). Estudos internacionais chegaram a conclusões semelhantes, que apontam que as mulheres têm uma percepção mais favorável em relação às quotas de género do que os homens (ver Barnes e Córdova (2016) e Meier (2008)).

No entanto, o estudo de Simões (2017) que analisou a percepção da população em relação à presença de mulheres na política, revelou que, apesar de a maioria dos cidadãos concordar com

as quotas de género para aumentar a presença de mulheres na política, não se confirmava uma opinião mais favorável das mulheres em relação às quotas de género, o que contradiz os resultados apresentados por Martins e Teixeira (2005) e Baum e Espírito-Santo (2012).

Dessa forma, em relação à presença das mulheres na política, os estudos demonstram concordar quanto às diferenças significativas nas opiniões dos cidadãos, em função do género, sendo as mulheres mais favoráveis do que os homens à presença feminina na política (Espírito-Santo, 2016; Simões, 2017). Em relação à introdução de quotas, apesar de as pesquisas revelarem que a maioria dos portugueses apoia a introdução de quotas de género como forma de aumentar a presença de mulheres na política, não é consensual e existe uma divergência em função do género dos inquiridos (Martins & Teixeira, 2005; Simões, 2017).

### **3.4 Caracterização dos municípios de Caminha e Vila Verde**

A seleção dos municípios de Caminha e Vila Verde como casos de estudo foi fundamentada, por um lado, na proximidade geográfica e na familiaridade da investigadora com os locais, que contribui para a recolha dos dados. Apesar de estarem situados em distritos diferentes, os municípios em questão pertencem à mesma NUTS<sup>16</sup> II, região Norte, e estão inseridos em NUTS III fronteiriças. Caminha pertence à sub-região portuguesa do Alto Minho e Vila Verde à sub-região do Cávado (PORDATA, 2013).

Além disso, Caminha e Vila Verde também apresentam características geográficas que sugerem a prevalência de atitudes de género semelhantes, neste caso, tendencialmente mais conservadoras (Jordão, 2000; Teixeira, 2016).

Por outro lado, a literatura sustenta que a presença de mulheres em cargos políticos provoca uma alteração nas perceções dos cidadãos em relação à liderança política feminina (Matland, 1994; Taylor-Robinson & Geva, 2023). Nesse sentido, e dado que ambas as presidências das câmaras municipais já foram ocupadas por mulheres e homens, embora com um desequilíbrio muito acentuado, os inquiridos estiverem potencialmente expostos a diferentes lideranças autárquicas e, dessa experiência, podem sugerir perceções mais igualitárias relativamente à ocupação deste cargo.

O município de Caminha é um concelho português localizado na região Norte de Portugal

---

<sup>16</sup> NUTS é o acrónimo de “Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos”, sistema hierárquico de divisão do território em regiões. A nomenclatura subdivide-se em 3 níveis (NUTS I, NUTS II, NUTS III), definidos de acordo com critérios populacionais, administrativos e geográficos.

continental, pertence ao distrito de Viana do Castelo e conta com uma área aproximadamente de 137,4 km<sup>2</sup>, que se divide em 14 freguesias. Segundo o portal *Pordata*, o município de Caminha tinha, em 2021, um total de 15.797 residentes, o que representa uma queda de 5,3% face à população residente em 2011. A mesma fonte indica que, em termos de distribuição por grupos etários, 10,2% da população residente no município em 2021 tinha entre 0 e 14 anos, 59,6% entre 15 e 64 anos e 30,2% uma idade igual ou superior a 65 anos (Pordata, 2021).

A Câmara Municipal de Caminha é, atualmente, administrada por um executivo municipal composto por sete representantes eleitos, liderados por um presidente. Caminha é o único município do distrito de Viana do Castelo que, até o presente momento, elegeu uma mulher para a presidência da câmara municipal. Júlia Costa exerceu as suas funções durante três mandatos (2001, 2005, 2009). Por sua vez, a assembleia municipal é composta por 10 deputados municipais do Partido Socialista (incluindo o presidente da assembleia municipal), 9 da Coligação O Concelho em Primeiro, 1 do CDU, e 1 do Bloco de Esquerda. Os 14 presidentes de junta de freguesia, são ainda deputados municipais por inerência.

De acordo com os dados disponíveis no website da Comissão Nacional de Eleições (n.d.), é possível notar um desequilíbrio entre o género dos eleitos, entre 1993 e 2021. Dado que, em termos percentuais, para a Câmara e Assembleia Municipal de Caminha, apenas 26% dos eleitos eram mulheres.

O município de Vila Verde está localizado no distrito de Braga e tem uma área aproximada de 228,67 km<sup>2</sup>, que se divide em 33 freguesias. Segundo o Pordata, o município de Vila Verde tinha, em 2021, um total de 46.444 residentes, o que representa uma queda de 3,0% em relação à população residente em 2011. Em termos de distribuição por grupos etários, a mesma fonte indica que 13,2% da população residente no município em 2021 tinha entre 0 e 14 anos, 65% entre 15 e 64 anos e 21,8% uma idade igual ou superior a 65 anos (Pordata, 2021).

O município de Vila Verde é governado por um executivo municipal que, atualmente, é composto por sete representantes eleitos, liderados por uma presidente. Vila Verde, à semelhança de Caminha, também é o único município do distrito de Braga que, até ao momento, elegeu apenas uma mulher para a presidência da câmara municipal. Júlia Fernandes foi eleita em 2021 pelo Partido Social Democrata (PSD) e encontra-se em exercício de funções, com maioria partidária na vereação. A assembleia municipal é composta por 34 deputados municipais, a quem por inerência se juntam os 33 presidentes de junta de freguesia.

Em semelhança ao município de Caminha, e através dos dados disponibilizados pela

Comissão Nacional de Eleições (n.d.), também neste município é possível verificar um desequilíbrio entre o género dos eleitos, entre 1993 e 2021. Uma vez que, em termos percentuais, para a Câmara e Assembleia Municipal de Vila Verde, apenas 27% dos eleitos eram mulheres.

## 4 METODOLOGIA

A presente etapa da dissertação tem como objetivo desenvolver o método de investigação e apresentar as opções metodológicas adotadas.

Em primeiro lugar, apresenta a questão de investigação e os objetivos a serem alcançados. Assim como, através das expectativas teóricas destaca o que é provável encontrar nas respostas dos inquiridos, com base em estudos anteriores. Em seguida, descreve a metodologia utilizada ao longo do estudo e apresenta o instrumento para a recolha de dados. Finaliza com os procedimentos que serão utilizados para o tratamento estatístico dos dados.

### 4.1 Questão de investigação, objetivos e expectativas teóricas

A presente pesquisa pretende abordar o problema da sub-representação feminina nas presidências de câmara em Portugal, a partir de uma análise da perceção dos cidadãos em relação à presença, acesso e exercício da liderança política de mulheres e homens. Assim, a questão de investigação proposta é:

Quais as perceções dos cidadãos em relação à presença, acesso e exercício da liderança política de mulheres e homens, nas autarquias de Caminha e Vila Verde?

Especificamente, este estudo procura:

1. Avaliar a evolução da presença de mulheres nas presidências da câmara, entre 1976 e 2021, ao nível nacional;
2. Analisar as perceções dos inquiridos em relação ao acesso e à presença de mulheres e homens nas presidências da câmara, em Caminha e Vila Verde;
3. Determinar as perceções dos inquiridos sobre os atributos e o exercício do cargo de presidente da câmara, de mulheres e homens, em Caminha e Vila Verde.

Desse modo, partimos de sete expectativas teóricas.

**ET1:** A satisfação com a proporção de mulheres nas presidências da câmara é inferior entre as mulheres.

Em Portugal, a maioria da população deseja um aumento significativo da presença feminina no poder político. Apesar de a maioria dos cidadãos, de ambos os sexos, estarem dispostos a aumentar a presença feminina, e quase ninguém desejar a sua diminuição, foi possível

notar uma diferença significativa entre as respostas das mulheres e dos homens em estudos anteriores (Espírito-Santo, 2016; Simões, 2017). No estudo de Espírito-Santo (2016), uma maior proporção de mulheres do que de homens considerou que o sexo feminino deveria ter uma representação mais significativa na política. Na pesquisa de Simões (2017), o sexo feminino apresentou uma visão mais igualitária, uma vez que uma significativa percentagem de homens considerou a presença de mulheres na política como “suficiente”. Estes estudos desenvolvidos em Portugal corroboram pesquisas realizadas em outros países, nas quais as diferenças de género são predominantes nas perceções sobre a presença de mulheres na esfera política (ver Campbell et al., 2010; Parker et al., 2018).

**ET2:** As mulheres apresentam uma maior concordância com a introdução medidas de ação positiva, por comparação com os homens.

A introdução de quotas era uma medida aceite pela maioria dos cidadãos antes da regulamentação da “Lei da Paridade”, apesar da maior adesão por parte das mulheres e maior rejeição por parte dos homens (Martins & Teixeira, 2005). Baum e Espírito-Santo (2012) corroboraram os resultados de Martins e Teixeira (2005), uma vez que constataram que o apoio a medidas de ação positiva era maior entre as mulheres do que entre os homens. Estudos internacionais chegaram a conclusões semelhantes, que apontam que as mulheres têm uma perceção mais favorável das quotas de género em comparação com os homens (ver Barnes & Córdova, 2016; Meier, 2008). No entanto, o estudo de Simões (2017) revelou que, apesar de a maioria dos cidadãos concordar com as quotas de género, verificou-se que as mulheres não têm uma opinião mais favorável do que os homens em relação às quotas de género, o que contradiz os resultados apresentados por Martins e Teixeira (2005) e Baum e Espírito-Santo (2012).

**ET3:** O sexo feminino tem preferência pela presença de mulheres na presidência da câmara, enquanto o sexo masculino apoia ambos os géneros.

Os estudos demonstram que, quando os cidadãos compreendem que mulheres e homens têm as mesmas competências políticas e as características de um líder, tendem a apoiar a presença de mulheres (Carson et al., 2019). Contudo, há diferenças de género. Enquanto a maioria das mulheres apoia a presença de outras mulheres na política, os homens apoiam ambos os géneros (Carson et al., 2019; Espírito-Santo, 2016). No entanto, existem estudos que mostram que os homens que residem em municípios atualmente governados por mulheres apoiam mais

as mulheres como líderes políticas em comparação com os homens que habitam em municípios atualmente governados por homens (Kerevel & Atkeson, 2015).

**ET4:** Os inquiridos, especialmente as mulheres, consideram que os homens enfrentam menos barreiras para alcançar posições de liderança política.

Os preconceitos e a percepção social sobre os papéis de gênero interferem nos caminhos das mulheres para o poder e, em muitos casos, determinam as posições que elas podem alcançar (Eagly & Carli, 2007; Eagly & Johannesen-Schmidt, 2001; Carson et al., 2019; Müller & Tömmel, 2022). Os cidadãos estão conscientes de que o gênero é um impedimento para o acesso a cargos de liderança, uma vez que as mulheres enfrentam pressões institucionais que as farão fracassar (Carson et al., 2019). A literatura demonstra que as mulheres enfrentam mais barreiras para alcançar cargos de liderança política em relação aos homens, uma visão particularmente predominante entre as mulheres (Carson et al., 2019; Parker et al., 2018; Rhode, 2017).

**ET5:** Os inquiridos, especialmente as mulheres, identificam diferenças de gênero no exercício da liderança política, porém não manifestam preferência por nenhuma delas.

Em relação ao exercício de cargos de liderança, a literatura demonstra que as expectativas sociais, baseadas em suposições e estereótipos de gênero, podem resultar na criação de diferentes desempenhos de liderança e avaliações (Müller & Tömmel, 2022). O estudo realizado por Parker et al. (2018) revelou que a maioria dos cidadãos reconhece diferenças significativas no exercício da liderança de mulheres e homens, sendo que as mulheres têm uma tendência maior em reconhecer essas diferenças. No entanto, ao contrário dos estereótipos associados ao cargo de líder (Huddy & Terkildsen, 1993a; Smith et al., 2018), é perceptível que os portugueses não consideram os homens melhores líderes políticos do que as mulheres (Espírito-Santo, 2016).

**ET6:** Os traços de personalidade ideais atribuídos à liderança masculina são a ambição, autoridade, agressividade e racionalidade, enquanto à liderança feminina são atribuídos traços estereotipicamente femininos e masculinos.

Estudos mostram que, em termos de atributos que diferenciam o exercício da liderança, as mulheres são caracterizadas como sendo tipicamente cooperantes, cuidadosas, simpáticas, responsáveis e emotivas (Eagly & Johnson, 1990; Huddy & Terkildsen, 1993a; Smith et al., 2018). Contudo, a liderança é, em geral, associada às noções de agressividade, racionalidade, autoridade

e ambição, traços estereotipicamente masculinos (Huddy & Terkildsen, 1993a; Smith et al., 2018). Se as mulheres optarem por reproduzir o “modelo masculino”, serão consideradas excessivamente agressivas, uma vez que não se adequam aos estereotipados de género estabelecidos (Eagly & Johannesen-Schmidt, 2001; Rhode, 2017). Se, por outro lado, optarem por ser excessivamente femininas, podem parecer incapazes de tomar decisões difíceis. Dessa forma, as mulheres devem seguir os ideais de liderança que se baseiam em traços estereotipicamente masculinos, enquanto devem preservar os tradicionais traços femininos (Rhode, 2017).

**ET7:** As áreas de especialização atribuídas às mulheres são ação social, saúde, cultura e educação, aos homens são atribuídas questões económicas, segurança e negócios.

A literatura salienta que os cidadãos associam determinadas matérias políticas às características de personalidade atribuídas a mulheres e homens, de acordo com os estereótipos de género (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004; Leeper, 1991). Às mulheres atribuem questões políticas que envolvem ação social, saúde, cultura e educação, sendo estereotipadas como mais emocionais, sensíveis e gentis (Huddy & Terkildsen, 1993a; Jordão, 2000; Kahn, 1996; Leeper, 1991). Aos homens são atribuídas matérias ligadas à segurança, violência urbana, negócios e empresas, uma vez que são, geralmente, considerados mais duros e agressivos do que as mulheres (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004).

#### **4.2 Método de recolha de dados e tipo de análise**

No processo de investigação a escolha da metodologia de pesquisa é crucial para o desenvolvimento da dissertação, uma vez que permite analisar o tema em estudo e responder à questão de investigação formulada. Walker (1997) aponta que a metodologia de investigação deve ser capaz de combinar a abordagem de pesquisa mais adequada à questão de investigação.

Dessa forma, o presente estudo é classificado como analítico, uma vez que nos comprometemos a analisar e interpretar os dados sob a perspetiva de classificações existentes e de estudos anteriores sobre liderança política sob uma perspetiva de género.

O posicionamento metodológico é construtivista, dado que este paradigma assume que a realidade é subjetiva e construída por cada um dos envolvidos (Girod-Séville & Perret, 2001). Em relação à estratégia de investigação, adotaremos uma abordagem dedutiva, uma vez que partimos das teorias e estudos existentes para a formulação de expectativas em relação ao nosso próprio estudo (Gil, 2008). No final, regressaremos à teoria, e incorporamos os nossos próprios resultados

no conhecimento já existente, o que nos leva a considerar o estudo parcialmente indutivo. Silva e Menezes (2005) sustentam que não há apenas uma única forma de raciocínio capaz de lidar com o complexo mundo da investigação científica. Para elas, o uso de mais de um método na pesquisa aumenta as possibilidades de análise e de obtenção de respostas para os problemas a serem estudados.

Considerando os objetivos propostos, ao longo do desenvolvimento da pesquisa, adotaremos uma dupla abordagem. O método qualitativo será aplicado para analisar a literatura especializada e fontes documentais primárias, como a legislação autárquica e a legislação eleitoral. O método quantitativo tem como objetivo recolher e analisar os dados obtidos através da aplicação de inquéritos, o que significa que traduzimos em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.

Como técnica de recolha de dados, numa primeira fase, utilizamos a análise documental, a partir de documentos de entidades nacionais (Diário da República; Comissão Nacional de Eleições (CNE); Direção-Geral da Administração Interna (DGAI)), para verificar e analisar a evolução da presença de mulheres nas presidências das câmaras municipais (Gil, 2008). Numa segunda fase, para analisar a perceção dos cidadãos de Caminha e Vila Verde, serão utilizados questionários, uma vez que permitem a recolha de uma maior quantidade de dados ao nível individual (Gil, 2008; Silvestre & Araújo, 2012).

O questionário (Anexo A) é composto por quatro grupos de questões fechadas, que variam entre questões de escolha múltipla e questões que medem a intensidade de uma opinião, baseadas em escalas de 5 pontos de Likert (1. discordo totalmente; 2. discordo; 3. não discordo nem concordo; 4. concordo; 5. concordo totalmente) e está dividido em quatro partes.

A primeira parte do questionário é composta por questões sobre as variáveis sociodemográficas dos inquiridos. O objetivo destas informações é identificar os participantes do estudo, de acordo com a idade, sexo e nível de instrução, bem como filtrar apenas as respostas dos residentes de Caminha e Vila Verde.

A segunda parte do questionário diz respeito à liderança posicional e é composta por quatro questões que têm como objetivo identificar as preferências e atitudes dos cidadãos em relação à presença de mulheres e homens nas presidências das câmaras municipais.

A terceira parte do questionário, ainda sobre a liderança posicional, procura analisar as atitudes dos inquiridos em relação ao acesso de mulheres e homens à presidência das câmaras municipais, sendo composta por duas questões que pretendem determinar quais as barreiras

identificadas pelos cidadãos no acesso de mulheres a cargos de liderança na política local.

A quarta e última parte é dedicada à liderança comportamental e tem como objetivo analisar se os cidadãos identificam diferenças no exercício da liderança de mulheres e homens, bem como verificar se os cidadãos atribuem, ou não, as mesmas características pessoais e áreas de especialização política a mulheres e homens.

#### **4.3 Procedimentos de recolha de dados e considerações éticas**

O objetivo principal da utilização do questionário como método de recolha de informação foi a obtenção de dados primários e o alcance de um maior número de indivíduos. Sendo este um tema que pode gerar desconforto entre os inquiridos, a escolha do questionário permitiu que eles respondessem de uma forma mais cómoda, garantindo a sua privacidade.

O questionário foi disponibilizado em duas versões (on-line e presencial) para atender uma maior variedade de inquiridos. Por via on-line o inquirido foi informado sobre o endereço da página do questionário nas redes sociais (Facebook, Instagram e E-mail) e, para responder às perguntas, foi necessário acessar o “link” disponibilizado. Por via presencial, o questionário foi apresentado em cafés locais e feiras, com o objetivo de atingir a população mais idosa e com níveis baixos de acesso à internet.

A administração do questionário ocorreu entre os meses de março e maio de 2023, tendo uma duração média de resposta de sete minutos.

Todos os questionários foram acompanhados de um cabeçalho explicativo do objetivo do trabalho, de modo a assegurar o anonimato, a confidencialidade e o consentimento informado de todos os participantes (Gil, 2008). Levamos em consideração a extensão e a clareza das perguntas, uma vez que o inquérito é dirigido à população em geral e não a uma audiência especializada.

Na primeira secção do questionário, houve uma questão para filtrar os respondentes, permitindo que apenas os munícipes de Caminha e Vila Verde continuassem o preenchimento do questionário. Para identificar possíveis erros e verificar dificuldades na compreensão das questões que compõem o inquérito, foi realizado um pré-teste com um número reduzido de inquiridos. Este processo permitiu a eliminação de tópicos que não estavam suficientemente claros (Gil, 2008).

### 4.3.1 População e amostra

A população da pesquisa é composta por dois municípios que já elegeram para a presidência da câmara municipal mulheres e homens, entre 1976 e 2021, com ênfase nos últimos 20 anos.

Em termos de extensão geográfica da amostra, este estudo apresenta respostas de inquiridos de dois municípios, Caminha e Vila Verde, uma vez que não há condições logísticas para a realização deste estudo com toda a população nacional. Dessa forma, criamos uma amostra a partir da população dos municípios de Caminha e de Vila Verde.

No caso de Caminha partimos do universo de cidadãos com mais de 30 anos. A seleção das idades dos indivíduos está diretamente relacionada ao critério de seleção dos municípios, tendo sido liderados por mulheres e homens nos últimos 20 anos. Desse modo, no final do mandato da última mulher presidente da câmara, em 2013, os inquiridos de 30 anos, teriam 20 anos, considerando-se as respostas válidas.

Em relação a Vila Verde considerámos os cidadãos a partir dos 20 anos, uma vez que é necessária a reposta de cidadãos maiores de 18 anos. De acordo com os dados disponíveis no portal do Pordata e Instituto Nacional de Estatística (INE), a população é dividida por grupos etários em escalões de 4 anos, sendo que o primeiro grupo com total maioria se inicia nos 20 anos.

Diante da impossibilidade de obter uma listagem da população para proceder a uma amostra representativa, a presente investigação utiliza uma amostra por conveniência. Este tipo de amostragem não probabilística é formado por indivíduos de fácil acesso e que estão presentes num determinado local em um determinado momento. Os indivíduos são inseridos na amostra até esta atingir a dimensão desejada (Fortin, 1999). Dado que utilizamos uma amostragem não probabilística, devemos salientar que os resultados alcançados referem-se apenas aos casos da amostra e não podem ser considerados representativos da população total, nem do território nacional.

Em relação à dimensão da amostra, recorreremos a uma calculadora amostral<sup>17</sup> e a partir do tamanho da nossa população calculamos o tamanho ideal da nossa amostra. Dado que a população da pesquisa é composta por dois municípios, fizemos dois cálculos amostrais para aumentar o número de respostas, e podermos estabelecer comparações entre os concelhos em caso de resultados divergentes. No entanto, em termos formais, possuímos apenas uma amostra,

---

<sup>17</sup> [Calculadora Amostral](#)

composta por inquiridos de dois municípios. Para Caminha, a amostra é de 186 inquiridos, enquanto para Vila Verde, temos uma amostra de 187 inquiridos, ou seja, uma amostra ideal de 373 inquiridos. Apesar de, teoricamente, a amostragem probabilística ser superior à não probabilística, o número de participantes no inquérito reforça a validade dos resultados do estudo, mesmo que não possam ser extrapolados para a população total. Assim como, tem uma grande importância em termos exploratórios deste tema de estudo. Além disso, os membros da amostragem não probabilística tendem a estar mais motivados a responder do que aqueles selecionados aleatoriamente.

## 5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

O presente capítulo tem como objetivo apresentar os principais resultados do estudo, decorrentes da análise dos dados recolhidos, tanto por via documental como por via do inquérito. A análise quantitativa descritiva foi utilizada para agrupar os dados coletados e permitir uma leitura clara e objetiva dos mesmos, de forma a analisá-los.

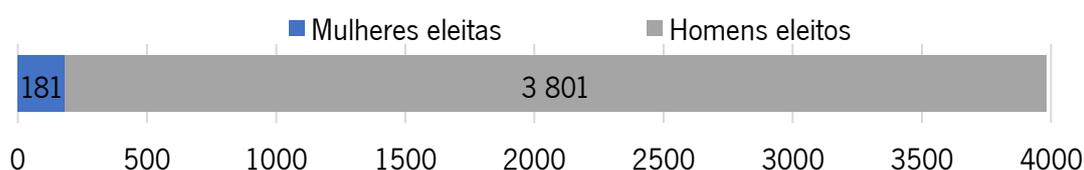
Dessa forma, numa primeira etapa, é feita uma análise da evolução da presença de mulheres e homens nas câmaras municipais, seguida da organização, sistematização e análise dos dados decorrentes da aplicação do questionário à amostra selecionada. O objetivo desta etapa é analisar as perceções sobre a liderança feminina e masculina nas presidências da câmara, tendo em vista as variáveis sociodemográficas.

### 5.1 Presença de mulheres e homens nas presidências das câmaras municipais no período democrático

A primeira etapa para analisar a evolução do número de mulheres e homens na liderança do órgão autárquico com maior poder de decisão e visibilidade é conhecer o número de eleitos para as presidências da câmara municipal de 1976 a 2021 (Lisboa & Teixeira, 2016). Os resultados das eleições autárquicas realizadas entre 1976 e 2021 foram obtidos a partir das informações disponibilizadas em Diário da República, na CNE e na DGAI. Dessa forma, para coletar os dados, foi necessário recorrer a diversas fontes de informação, uma vez que nenhum meio dispunha da totalidade das informações necessárias para a realização do estudo.

O gráfico 1 apresenta o número total de mulheres e homens eleitos presidentes de câmara, desde as primeiras eleições democráticas em Portugal até 2021, o que demonstra que o número de mandatos femininos na liderança das câmaras municipais é reduzido. Na totalidade dos atos eleitorais, houve 181 mandatos femininos, o que significa que no mesmo período houve 3 801 mandatos masculinos, o que representa uma diferença de 90% entre a proporção de mulheres e homens eleitos.

**Gráfico 1-** Total de mulheres e homens eleitos presidentes de câmara, 1976 a 2021

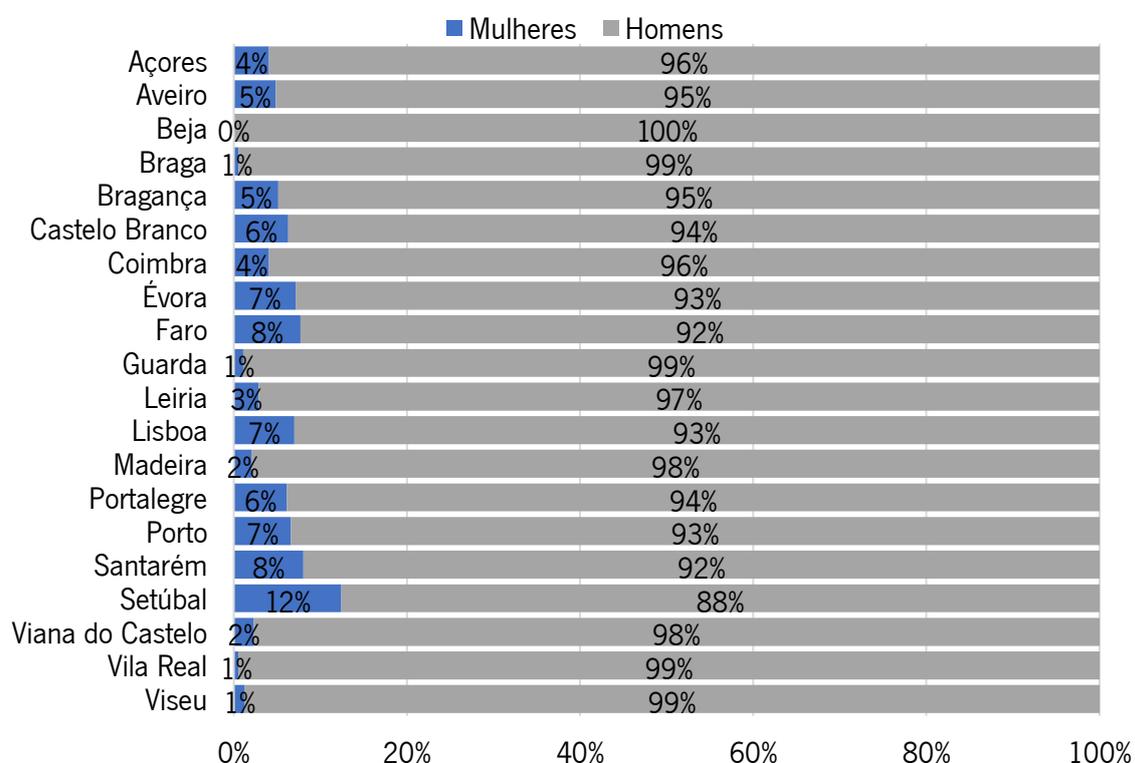


Nota: Elaborado pela autora, a partir de Diário da República, CNE e DGAI

Ainda tendo em conta o período agregado 1976-2021, o gráfico seguinte apresenta a distribuição territorial, em termos percentuais, dos mandatos de mulheres e homens para as presidências da câmara. Ele torna possível visualizar o desequilíbrio de género existente, bem como quais os distritos que elegeram mais mulheres no período democrático.

De acordo com o gráfico 2, o único distrito que, desde a primeira eleição autárquica até o presente momento, não elegeu uma mulher para liderar um dos seus municípios foi Beja. Em contraste, Setúbal é o distrito com o maior número de mulheres eleitas para a liderança da CM.

**Gráfico 2-** Percentagem de homens e mulheres presidentes por distrito, 1976 – 2021



Nota: Elaborado pela autora, a partir de Diário da República, CNE e DGAI

Além disso, é possível concluir que as áreas com menor proporção de mulheres eleitas estão localizadas no Norte do país, especialmente no litoral Norte, como Braga e Viana do Castelo. No interior Norte, Vila Real, Viseu e Guarda também enfrentam dificuldades.

Por outro lado, os distritos do litoral Sul apresentam os melhores resultados, com destaque para Lisboa, Setúbal e Faro, que, juntos, elegeram mais de 27% das mulheres eleitas. No Centro do país, devemos assinalar o distrito de Santarém, que tem o maior número de mulheres eleitas, contudo reúne o maior número de municípios do país (21 municípios).

Na comparação entre as regiões autónomas, os Açores destacam-se pelo facto de

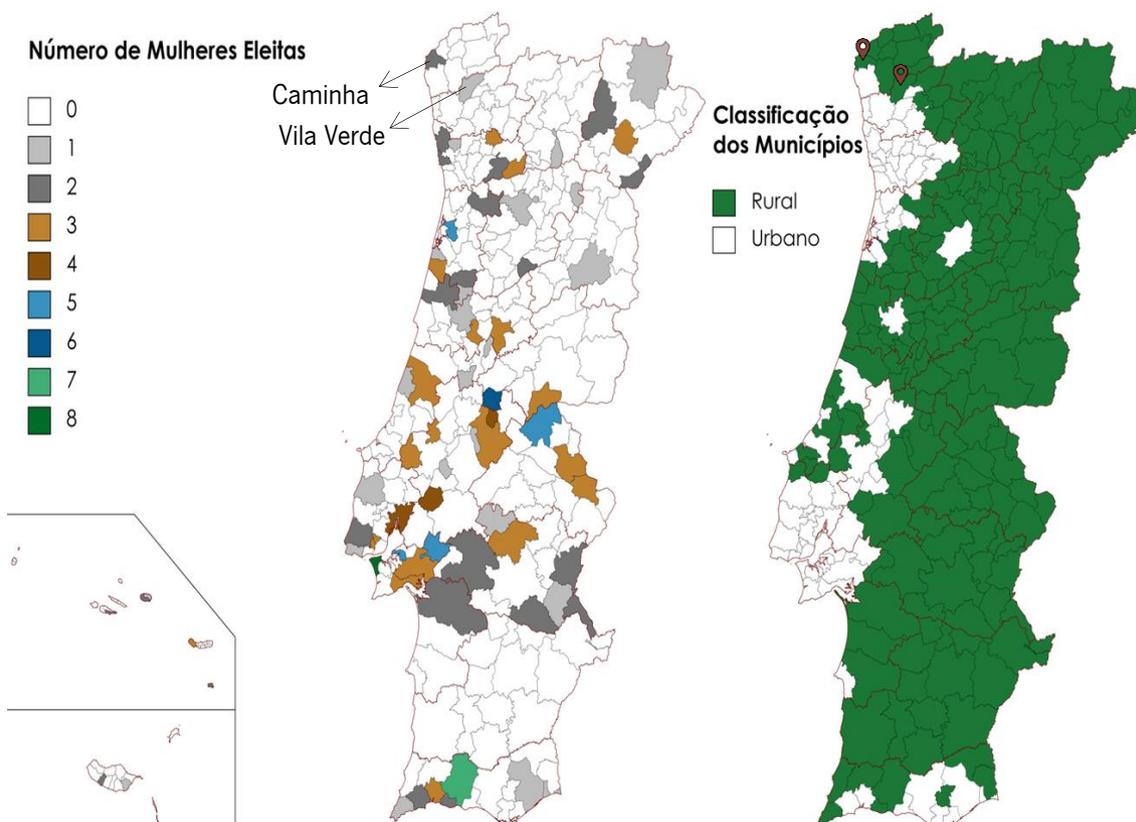
reunirem um maior número de mandatos femininos do que a Madeira.

Além disso, é perceptível que, com exceção de Santarém, os distritos com o maior número de municípios e, conseqüentemente, de eleitos, não apresentam o maior número de mandatos femininos. Por exemplo, Aveiro possui 19 municípios, porém, do total de eleitos, apenas 5% são mulheres. Em contrapartida, Bragança, que possui um menor número de municípios (12), também atribuiu 5% dos mandatos a mulheres.

Da mesma forma, os distritos com o menor número de municípios não apresentam a menor proporção de mulheres eleitas nos últimos treze atos eleitorais. Viana do Castelo, que reúne o menor número de municípios (10), atribuiu 2% dos mandatos às mulheres. Beja, com 14 municípios, ainda não concedeu nenhum mandato às mulheres.

Ao analisarmos o número de mulheres eleitas por município, conforme demonstra o gráfico 3, constatamos que, nos treze atos eleitorais da democracia portuguesa, 75% dos atuais 308 municípios portugueses nunca elegeram mulheres para o cargo de presidente da câmara.

**Gráfico 3-** Mulheres presidentes da câmara por município rural/urbano, 1976 – 2021



Nota: Elaborado pela autora, a partir de Diário da República, CNE, DGAI e Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Desse modo, dos 232 municípios que já elegeram mulheres para a liderança da câmara municipal, a maioria elegeu entre uma e três mulheres.

O município de Almada, localizado no distrito de Setúbal, é o concelho com o maior número de mulheres eleitas, seguido do município de Silves, no distrito de Faro, com 7 mulheres eleitas e do município de Vila de Rei, no distrito de Castelo Branco, com 6 mulheres eleitas.

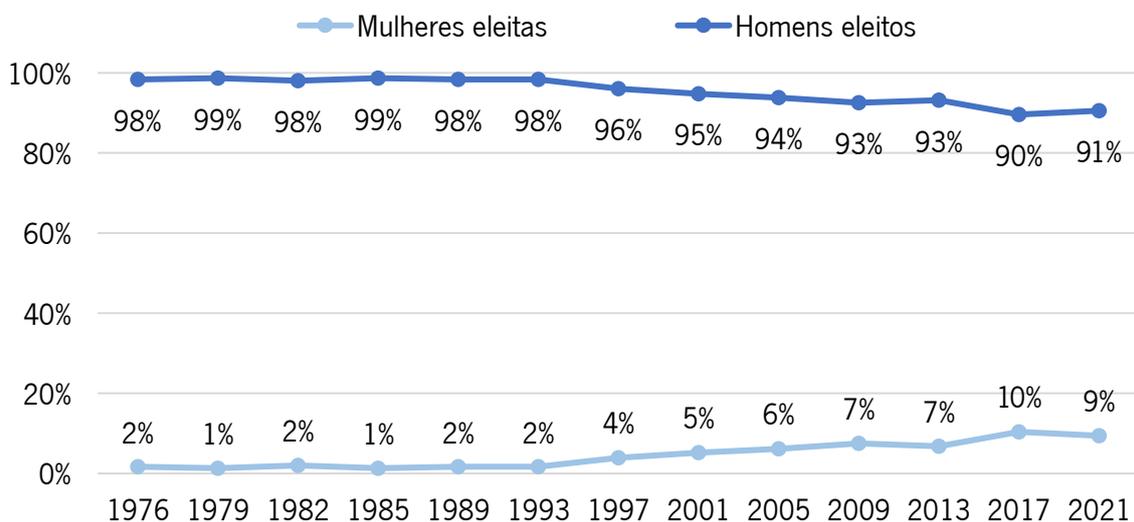
Os municípios de Nisa, Estarreja e Montijo elegeram cada um 5 mulheres para a presidência da câmara. Os municípios de Vila Franca de Xira, Sardoal e Salva Terra de Magos elegeram cada um apenas 4 mulheres para a presidência.

Ao realizarmos uma análise rural/ urbano, constatamos que a maioria das mulheres que alcançaram o cargo de presidente da câmara foram eleitas em áreas rurais. Os nossos casos de estudos, Caminha e Vila Verde, estão assinaladas no gráfico 3, onde são caracterizados como municípios rurais.

Caminha elegeu um total de 3 mulheres para a presidência da câmara municipal e Vila Verde, no último ato eleitoral, em 2021, elegeu a primeira mulher presidente da câmara.

O gráfico 4, que apresenta a análise longitudinal dos eleitos para as presidências de câmara nos treze atos eleitorais, permite concluir que a evolução tem sido muito lenta.

**Gráfico 4-** Presidentes da câmara eleitos em Portugal, 1976 – 2021



Nota: Elaborado pela autora, a partir de Diário da República, CNE e DGAJ

O gráfico demonstra que a presença feminina nas câmaras municipais, no período de 1976 a 2021, começou por ser quase inexistente, só ganhando evidência numérica a partir de 1997, quando ultrapassou a barreira de 10 mulheres eleitas, 4% do total.

Em 2017, obtivemos o maior número de mulheres presidentes da câmara, um total 32 eleitas. Apesar de ser um valor reduzido em relação ao total de municípios (308), sinaliza um marco histórico na política portuguesa, pois, pela primeira vez, mais de 10% dos presidentes da câmara eram mulheres. Em 2021 esse valor não se manteve. Das 308 câmaras do país, apenas 28 foram conquistadas por uma mulher, o que representa 9% do total, o que é inferior às 32 autarcas eleitas em 2017. Desse modo, o número de mulheres eleitas presidentes de câmara recuou pela primeira vez desde 1985.

Como referimos na secção 3.3, a Lei da Paridade não se aplica aos cabeças-de-lista das candidaturas à Câmara Municipal, o que contribui para um desequilíbrio de género tão evidente.

Apesar disso, a tabela 1 demonstra que o incumprimento da Lei da Paridade tem diminuído, no que diz respeito à composição das listas.

**Tabela 1-** Listas de candidaturas à câmara municipal que não cumpriram a Lei da Paridade

<b>2009</b> (10 listas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PS - 4 listas</li> <li>• PPD/PSD - 3 listas</li> <li>• CDU - 1 lista</li> <li>• Coligação de Partidos (PPD/PSD- CDS-PP) - 1 lista</li> <li>• Grupos de cidadãos eleitores - 1 lista</li> </ul>
<b>2013</b> (2 listas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PS – 1 lista</li> <li>• Coligação de Partidos (PPD/PSD- CDS-PP) - 1 lista</li> </ul>
<b>2017</b> (3 listas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CDS-PP – 1 lista</li> <li>• PS – 1 lista</li> <li>• Partido Trabalhista Português – 1 lista</li> </ul>
<b>2021</b> (0 listas)	Todas as listas cumpriram a Lei da Paridade para a Câmara Municipal

Nota: Elaborado pela autora, a partir de Diário da República e CNE.

Em 2009, ano em que ocorreram as primeiras eleições autárquicas com a Lei da Paridade em vigor, houve um número significativo de violações à Lei, totalizando 10 listas incumpridoras. Em 2013, o número de listas que violaram a Lei da Paridade, diminuiu para 2, enquanto, em 2017, foram registadas 3 listas que não cumpriram a Lei. 2021 foi o ano em que não houve registo de violação à Lei. Dessa forma, podemos inferir que os partidos encontraram estratégias de recrutamento mais eficientes ou que os líderes dos partidos estão mais predispostos a incluir mulheres nas listas.

Em termos partidários, é importante salientar que quatro dos principais partidos

portugueses (CDS-PP, CDU, PS e PSD) não cumpriram a Lei em, pelo menos, uma lista de candidatura, nas eleições de 2009 a 2017, com especial relevância nas eleições de 2009, as primeiras após a aprovação da Lei da Paridade.

No entanto, como mencionado na secção 3.3 do presente estudo, a Lei sofreu duas alterações. A primeira, em 2017, e a segunda, em 2019, reforçaram o limite mínimo de representatividade para cada um dos sexos e o seu carácter obrigatório, entrando em vigor nas eleições de 2021. Nesse ano, não houve qualquer violação à Lei em questão para as Câmaras Municipais. Todavia, a Lei da Paridade permaneceu sem ter nenhum efeito direto na eleição do presidente da câmara, uma vez que não existe nenhuma ação para promover líderes nos órgãos locais.

## **5.2 Perceções sobre a liderança política de mulheres e homens nas presidências da câmara**

O presente capítulo visa apresentar os principais resultados do estudo quantitativo decorrente da análise estatística descritiva dos dados coletados através da aplicação do questionário aos cidadãos dos municípios de Caminha e Vila Verde. Em primeiro lugar, é realizada uma caracterização do perfil da amostra, seguida de uma análise descritiva dos principais resultados da investigação. Esta análise permitirá testar as expectativas teóricas de trabalho formuladas.

### **5.2.1 Caracterização da amostra**

Os dados foram coletados por meio de 466 questionários, sendo que somente 381 foram considerados válidos, tendo sido excluídos 85 destes (tabela 2). Os critérios de exclusão foram os seguintes: os inquiridos deixaram 90% do questionário em branco; não residiam nos municípios em estudo; a idade não estava conforme os critérios definidos.

Assim sendo, em Caminha foram inquiridos 186 indivíduos e em Vila Verde 195.

**Tabela 2-** Número de inquéritos por município e modo de implementação

<b>Município</b>	<b>Inquéritos em papel</b>	<b>Inquéritos via “online”</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Caminha	124	62	186	49%
Vila Verde	103	92	195	51%
Total	227	154	381	100%

Relativamente ao perfil dos inquiridos (tabela 3), a amostra é composta por 223 mulheres e 158 homens.

**Tabela 3-** Distribuição da amostra segundo o género e por concelho

	Feminino		Masculino	
	n	%	n	%
Caminha	105	56%	81	44%
Vila Verde	118	61%	77	39%
Total	223	59%	158	41%

Através da tabela 4, pode concluir-se que os escalões etários mais jovens apresentam o maior número de inquiridos.

**Tabela 4-** Distribuição da amostra segundo a idade

	Caminha		Vila Verde	
	n	%	n	%
20 – 29	-	-	76	39%
30 – 39	57	31%	45	23%
40 – 49	58	31%	33	17%
50 – 59	37	20%	12	6%
60 – 69	21	11%	13	7%
70 - 79	11	6%	9	5%
≥ 80	2	1%	7	4%

Ao nível das habilitações académicas (tabela 5), é possível verificar que os inquiridos têm, sobretudo, o ensino médio/superior e secundário.

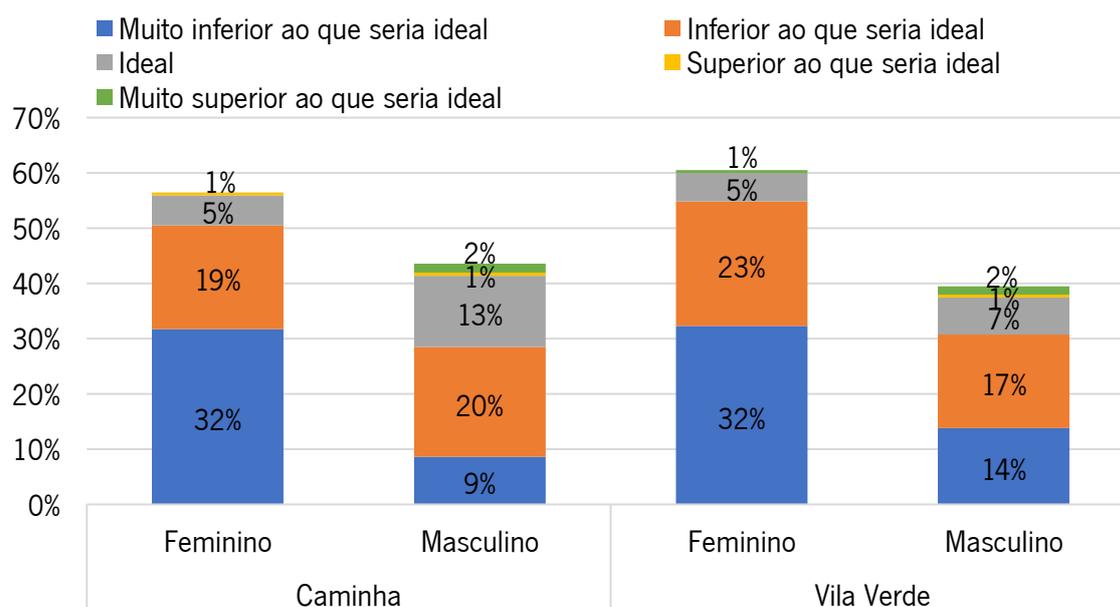
**Tabela 5-** Distribuição da amostra segundo a variável das habilitações académicas

	Caminha		Vila Verde	
	n	%	n	%
Médio/Superior	76	41%	63	32%
Secundário	66	35%	73	37%
3º Ciclo	25	13%	17	9%
2º Ciclo	10	5%	22	11%
1º Ciclo	9	5%	16	8%
Sabe ler e escrever	0	0%	4	2%

## 5.2.2 A presença de mulheres e homens na presidência das câmaras municipais

Após a caracterização das duas amostras, analisaremos as percepções dos inquiridos em relação à liderança posicional de mulheres e homens nas presidências da câmara municipal. O gráfico 5 apresenta a percepção, por género, quanto ao número atual de mulheres presidentes de câmara.

**Gráfico 5-** Percepções quanto ao número atual de mulheres presidentes, por sexo



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>18</sup>.

De modo geral, é possível notar que as inquiridas de ambos os concelhos demonstram uma clara insatisfação com o número atual de mulheres presidentes de câmara, mais de 50% considera o número de presidentes do sexo feminino muito inferior ou inferior ao que seria ideal.

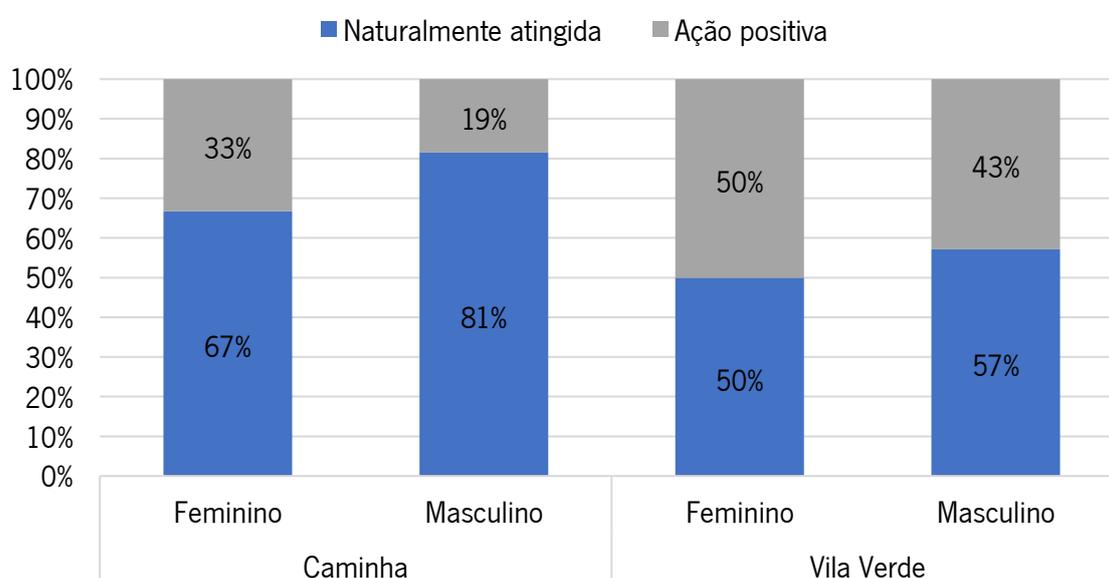
Em relação aos inquiridos de Caminha, apesar de a maioria das mulheres e dos homens demonstrarem insatisfação com o número atual de presidentes do sexo feminino, essa insatisfação é, sobretudo, superior entre as mulheres. De facto, em particular ao grau de insatisfação mais alto, a discrepância nas respostas de mulheres e homens é bastante clara: se em Caminha se regista uma diferença de 23%, em Vila Verde a diferença é ligeiramente menor, mas ainda relevante, de 18%. Também em ambos os casos, é maior a percentagem de inquiridos masculinos que considera “ideal” o número atual de mulheres presidentes da câmara, com especial relevância

<sup>18</sup> Resposta à pergunta 1, segunda parte do inquérito, “Atualmente dos 308 municípios portugueses, apenas 29 são presididos por mulheres. Tendo em conta esta informação, como classifica o atual número de mulheres Presidentes de Câmara?” disponível no anexo A.

em Caminha (13%).

Perante o desequilíbrio de género nas presidências de câmara apresentado na secção 5.1 procurámos, junto aos inquiridos, compreender qual é a sua opinião sobre as melhores estratégias para a igualdade de género na liderança autárquica. De acordo com o gráfico 6, é possível verificar que no município de Caminha a maioria dos inquiridos do sexo feminino (67%) e masculino (81%) concordam que a igualdade entre mulheres e homens nas presidências da câmara deveria ser alcançada naturalmente.

**Gráfico 6-** Perceções sobre estratégias mais eficazes para atingir a igualdade de género



Nota: Elaborado pela autora, a parti dos dados do inquérito<sup>19</sup>.

No entanto, é perceptível que o sexo masculino tem uma maior preferência pela igualdade naturalmente alcançada do que o sexo feminino. Em sentido oposto, as mulheres demonstram uma maior concordância em relação à adoção de medidas de ação positiva (33% de mulheres face a 19% de homens).

Em Vila Verde, apesar de 50% das mulheres e 57% dos homens concordarem também que a igualdade deve ser alcançada naturalmente, estas respostas têm uma menor expressão por comparação com as respostas dos inquiridos de Caminha, o que demonstra que, neste município, os inquiridos são mais favoráveis a medidas de ação positiva.

Além disso, é notório que há uma divergência entre as respostas em termos de género no

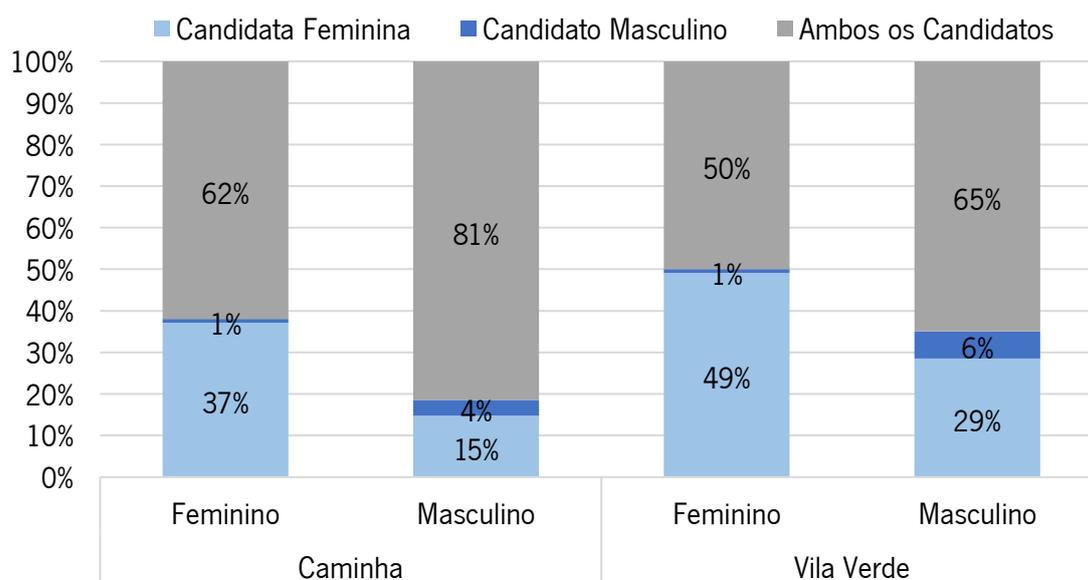
<sup>19</sup> Resposta à pergunta 2, segunda parte do inquérito, "Qual destas duas afirmações se aproxima mais da sua opinião?" disponível no anexo A.

município de Vila Verde. Enquanto 57% dos homens tendem a preferir a igualdade alcançada naturalmente, as mulheres tendem a se dividir. 50% são a favor de medidas de ação positiva e outras 50% preferem que a igualdade seja alcançada de forma natural.

Assim, é possível notar que, em geral, os inquiridos demonstram uma preferência pela igualdade naturalmente atingida, mas com maior preponderância nos inquiridos do sexo masculino.

Para finalizar a análise das percepções dos cidadãos em relação à presença de mulheres e homens nas presidências da câmara, o gráfico seguinte revela qual candidato os cidadãos apoiariam para a liderança municipal, se um homem ou uma mulher, com competências semelhantes.

**Gráfico 7-** Apoio a uma candidatura à presidência da câmara municipal



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>20</sup>.

No que diz respeito ao género dos inquiridos, podemos salientar que tanto mulheres como homens tendem a apoiar “ambos os candidatos”, mas esta opção tem especial relevância no caso dos homens. A segunda opção mais referida pelos inquiridos, mulheres e homens, é a preferência pelo apoio a uma candidata feminina. Em termos de variação por género, esta opção é mais

<sup>20</sup> Resposta à pergunta 4, segunda parte do inquérito, “Imagine que poderia apoiar uma candidatura para a Presidência de Câmara no município onde reside. Deparando-se com um candidato do sexo feminino e outro do sexo masculino, com competências técnicas e características pessoais semelhantes, qual a candidatura que apoiaria?” disponível no anexo A.

frequente em mulheres que em homens, sendo expressa por 37% dos inquiridos em Caminha e por 49% em Vila Verde. A preferência expressa por candidaturas masculinas é residual, ainda que comparativamente superior no caso dos homens.

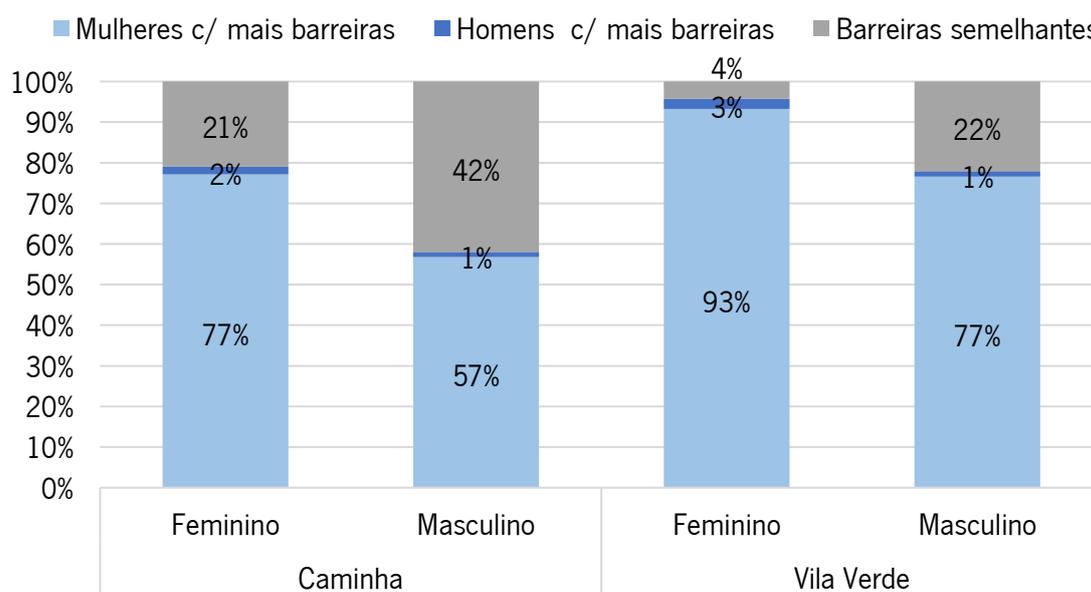
Entre os dois concelhos, verificámos que os inquiridos de Vila Verde tendem a apoiar mais uma candidatura feminina à Câmara Municipal do que os caminhenses, independentemente do seu género.

### 5.2.3 O acesso das mulheres e homens à presidência da câmara municipal

A presente secção pretende analisar as percepções dos cidadãos em relação ao acesso de mulheres e homens às presidências da câmara.

Os dados apresentados no gráfico 8 demonstram as percepções dos inquiridos em relação a qual dos géneros enfrenta mais dificuldades para alcançar o cargo de presidente da câmara.

**Gráfico 8-** Percepções sobre a existência de barreiras para a presidência da câmara



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>21</sup>.

Dessa forma, é possível constatar claramente que a maioria dos inquiridos de ambos os concelhos consideram que o género feminino enfrenta mais dificuldades para alcançar a presidência da câmara, uma opinião, sobretudo predominante entre as mulheres (77% em

<sup>21</sup> Resposta à pergunta 1, da terceira parte do inquérito, “Na sua opinião qual dos géneros enfrenta mais barreiras ou obstáculos para alcançar o cargo de Presidente da Câmara Municipal?” disponível no anexo A.

Caminha, 93% em Vila Verde).

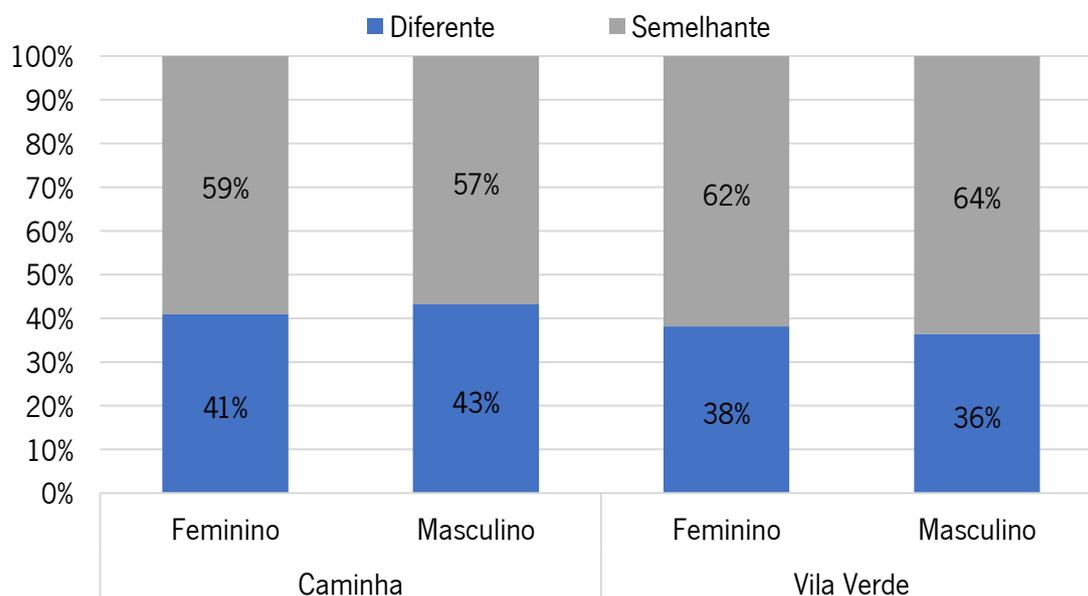
Ao comparar as respostas dos dois concelhos, é possível concluir que os inquiridos de Vila Verde apresentam uma maior tendência em afirmar que as mulheres enfrentam mais dificuldades para alcançar a presidência da câmara do que os homens. Em contrapartida, no caso de Caminha existe uma tendência maior em considerar que mulheres e homens enfrentam as mesmas dificuldades para alcançar a presidência da câmara municipal.

#### 5.2.4 O exercício de liderança de homens e mulheres na presidência da câmara

No sentido de avaliar a perceção dos cidadãos em relação à liderança comportamental, questionamos se a forma como as mulheres e os homens exercem a liderança é entendida como semelhante ou diferente.

De acordo com o gráfico 9, constatámos que a maioria dos inquiridos percebe o exercício da liderança autárquica de mulheres e homens como semelhante.

**Gráfico 9-** Perceção sobre o exercício de liderança de mulheres e homens



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>22</sup>.

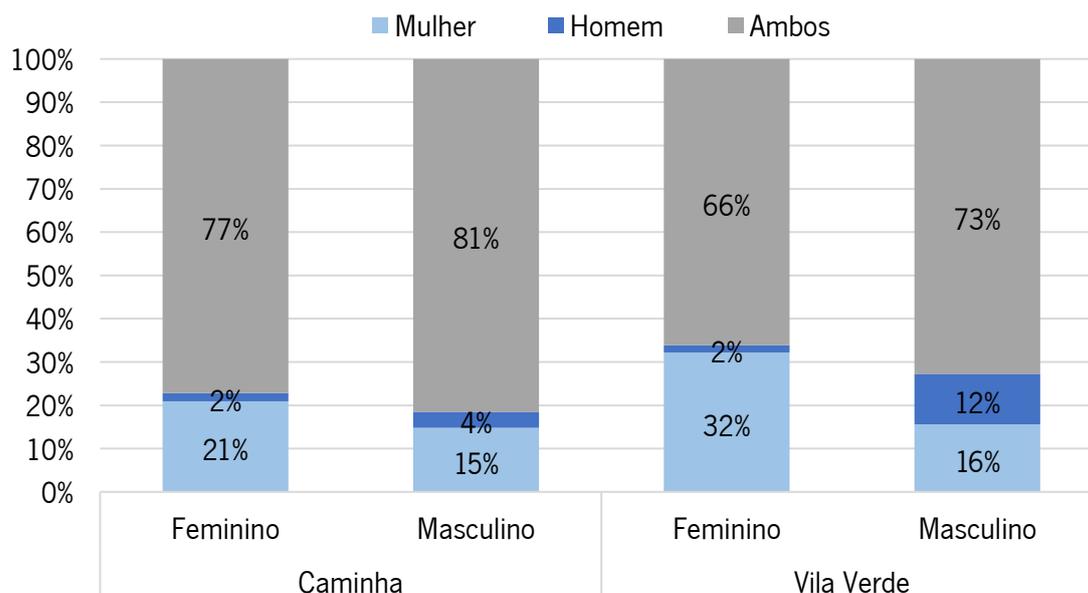
Porém, uma parcela relevante identifica diferenças na forma como mulheres e homens exercem a liderança autárquica, cerca de 40% dos inquiridos de ambos os concelhos entende

<sup>22</sup> Resposta à pergunta 1, da quarta parte do inquérito, "Pense no exercício da liderança de mulheres e homens que já ocuparam o cargo de Presidente da Câmara. Considera que a forma como exercem a liderança é semelhante ou diferente?" disponível no anexo A.

como diferente o exercício da liderança, independentemente do género.

Passando agora à satisfação com o exercício do cargo, ao analisarmos o gráfico 10, constatamos que a maioria dos inquiridos considera que ambos os géneros exercem de forma satisfatória o cargo de presidente da câmara, não privilegiando a liderança de nenhum dos géneros.

**Gráfico 10-** Satisfação com o exercício do cargo de presidente da câmara



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>23</sup>.

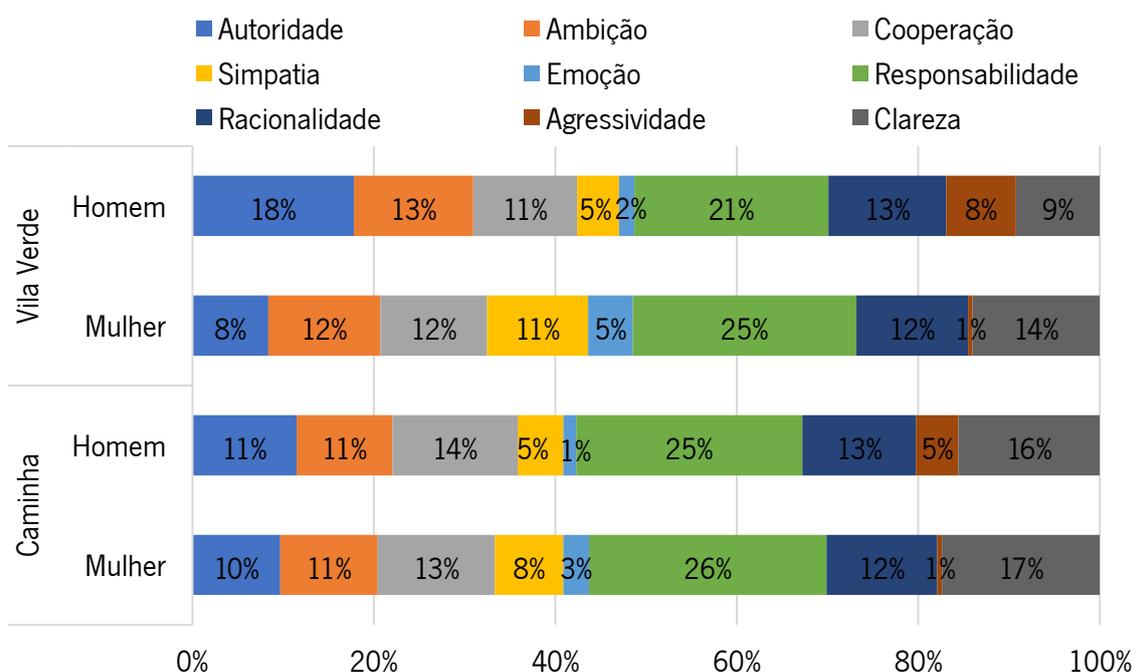
Dessa forma, é perceptível que os inquiridos dos dois concelhos concordam que os dois géneros desempenham de forma satisfatória o cargo de presidente do órgão autárquico, apesar de a percentagem de mulheres e homens que se mantêm neutral ser superior em Caminha do que em Vila Verde.

Em termos de género, é importante salientar que, apesar de a maioria das inquiridas não privilegiarem a liderança de nenhum dos géneros, as mulheres tendem a manifestar uma maior preferência pela liderança feminina por comparação com os homens, sobretudo as inquiridas do município de Vila Verde. A percentagem de inquiridos que privilegia o exercício da presidência por uma mulher é efetivamente reduzida (15%-16%) é entre os respondentes masculinos de Vila Verde que surge o maior apoio à liderança masculina, com 12% das respostas.

<sup>23</sup> Resposta à pergunta 2, da quarta parte do inquérito, "E na sua opinião, quem exercerá melhor o cargo de Presidência de Câmara?" disponível no anexo A.

Passamos agora a analisar quais os traços de personalidade que os inquiridos consideram mais relevantes para a liderança de uma câmara municipal por mulheres e homens, como apresentado no gráfico 11.

**Gráfico 11-** Relevância dos traços de personalidade na liderança autárquica, por mulheres e homens



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>24</sup>.

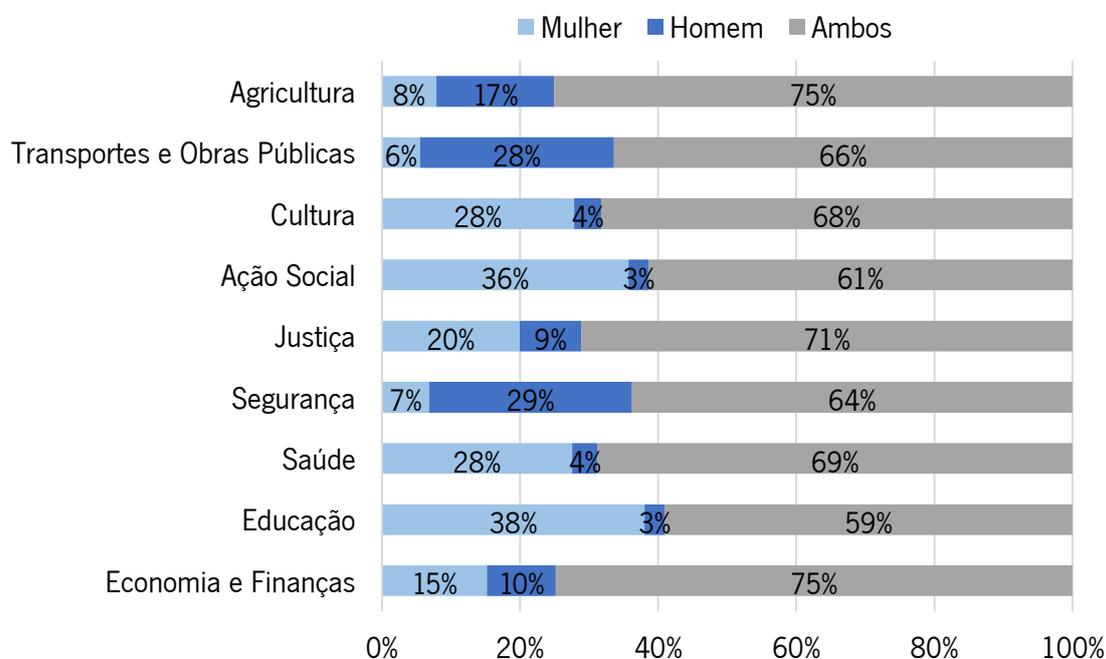
A principal constatação é que os inquiridos de ambos os concelhos não atribuem relevância a traços de personalidade diferentes, conforme se trata de uma líder mulher ou homem, ou seja, não fazem distinção de género quando pensam na relevância das características de liderança.

Especificamente, é possível verificar que os inquiridos de Caminha atribuem à liderança feminina e masculina principalmente traços de responsabilidade, clareza e cooperação. Os inquiridos de Vila Verde, por sua vez, atribuíram à liderança feminina traços de responsabilidade, clareza, racionalidade e ambição, acrescentando, no caso dos líderes masculinos, a característica da autoridade.

<sup>24</sup> Resposta à pergunta 3, da quarta parte do inquérito, “De entre as seguintes características pessoais, assinale as 3 características que considere ser mais importantes para a liderança de uma Câmara Municipal por mulheres e as 3 características mais importantes para a liderança de uma Câmara Municipal por homens.” disponível no anexo A.

Finalmente, e para concluir a análise dos dados, o gráfico 12 apresenta as percepções dos inquiridos sobre as áreas de políticas em que mulheres e homens terão um melhor desempenho.

**Gráfico 12-** Percepções sobre género com melhor desempenho por área temática



Nota: Elaborado pela autora, a partir dos dados do inquérito<sup>25</sup>.

De modo geral, os resultados alcançados mostram que a maioria dos inquiridos não diferencia o desempenho de mulheres e homens nas áreas de políticas públicas avaliadas. No entanto, de entre aqueles que reconhecem maior competência a um dos géneros em determinadas áreas de políticas públicas, as mulheres têm vantagem relativa em áreas como economia e finanças, educação, saúde, justiça, ação social e cultural, enquanto os homens têm melhor desempenho em áreas como segurança, transportes e obras públicas e agricultura.

<sup>25</sup> Resposta à pergunta 4, quarta parte do inquérito, “Na sua opinião, quem terá melhor desempenho nas seguintes áreas de políticas públicas?” disponível no anexo A. Para fins de simplificação da visualização gráfica, e uma vez que os inquiridos de ambos os concelhos manifestaram padrões de resposta semelhantes, remetemos para o anexo B os gráficos desagregados por concelho (gráfico 13 Caminha; gráfico 14 Vila Verde).

## **6 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Como o objetivo principal, desta investigação procura analisar a perceção dos cidadãos sobre o acesso, presença e exercício da liderança política das autarquias locais, por mulheres e homens, iremos nesta secção discutir os resultados alcançados, por referência às expectativas inicialmente formuladas.

Deste modo, este capítulo da dissertação está dividido de acordo com os três objetivos específicos da investigação e procura dialogar com as expectativas formuladas. Na primeira parte, procuramos discutir de forma sucinta os resultados alcançados em relação à presença de mulheres nas presidências da câmara, de 1976 a 2021. Em seguida, retomamos o foco principal da investigação e discutimos as perceções dos cidadãos sobre a liderança posicional em relação ao acesso e à presença de mulheres e homens nas presidências da câmara e sobre a liderança comportamental, nomeadamente os atributos e o exercício, de mulheres e homens, no cargo de presidente da câmara.

### **6.1 Presença de mulheres nas presidências da câmara**

Portugal é um país com uma estrutura legal e um sistema eleitoral favoráveis à eleição feminina, particularmente devido ao sistema de quotas, que impede a concentração de mulheres em lugares não elegíveis, e à lei que limita o número de mandatos (Lei n.º 46/2005 de 29 de agosto) o que promove a rotação de candidatos para a presidência dos municípios, o que pode ser benéfico para a entrada de mulheres na política autárquica.

No entanto, os resultados permitem concluir que, nos últimos treze atos eleitorais em todo o período democrático, apenas 5% dos presidentes de câmara eleitos foram mulheres, o que demonstra o perdurar de uma situação de desequilíbrio de género no âmbito do poder local.

Desse modo, o resultado mais expressivo foi alcançado nas eleições de 2017, quando foram eleitas 32 mulheres para um universo de 308 municípios, valor que não se repetiu no período eleitoral seguinte, em 2021, que esteve sob influência de diversas alterações legislativas. No entanto, não houve nenhuma ação para promover líderes nos órgãos locais, onde, como se concluiu, se verificam índices elevados de sub-representação.

A Lei da Paridade, apesar de ter contribuído para conscientização sobre as desigualdades de género na política e ter gerado mudanças significativas nos órgãos legislativos, permanece sem interferir na eleição para a presidência da câmara, uma vez que esta não determina que qualquer lista de candidatos seja encabeçada especificamente por um dos géneros. Para além disso, o

espírito de democracia paritária que a acompanha a Lei, aprovada em 2006, não influenciou os líderes políticos locais que resistem à ascensão das mulheres a posições de liderança política com maior poder.

Relativamente à análise rural/ urbano, os resultados mostraram que a maioria das mulheres que alcançaram o cargo de presidente da câmara foram eleitas em áreas rurais, o que levanta questões interessantes relativamente aos estudos de Jordão (2000) e Teixeira (2016), que identificam opiniões contrárias à mudança e a permanência de posturas e valores mais conservadores e menos igualitários entre os eleitores residentes em áreas rurais. Os municípios de Caminha e Vila Verde, localizados em áreas rurais, são um exemplo dessa aparente inconsistência. Caminha elegeu um total de três mulheres para a presidência da câmara municipal e Vila Verde, no último ato eleitoral, em 2021, elegeu a primeira mulher presidente da câmara. Este facto reforça a expectativa de que, nos municípios com presença feminina na liderança política, os inquiridos apresentem perceções positivas sobre a ocupação de cargos de liderança política por mulheres (Matland, 1994; Taylor-Robinson & Geva, 2023).

## **6.2 Liderança posicional**

Relembrando o conceito de liderança posicional segundo Müller e Tömmel (2022), ele aborda a extensão/magnitude da presença, bem como as barreiras enfrentadas pelas mulheres no acesso e representação em posições de poder e autoridade. Nesse sentido, um dos objetivos específicos desta pesquisa consistiu em explorar as perceções dos cidadãos em relação ao acesso e à presença de mulheres e homens nas presidências da câmara.

Sendo assim, relativamente à presença e com o objetivo de responder à primeira expectativa teórica, os cidadãos foram questionados sobre como classificam o atual número de mulheres presidentes da câmara.

Os resultados, mostraram uma insatisfação generalizada em relação ao atual número de mulheres presidentes da câmara, sendo importante salientar uma maior tendência de insatisfação entre o sexo feminino do que o masculino.

Os resultados não são surpreendentes, dado que há uma evidência empírica acumulada. Os estudos de Espírito-Santo (2016) e Simões (2017), que tiveram como objetivo compreender as perceções da população portuguesa face à presença de mulheres na política, baseados em inquéritos aplicados a nível nacional em 2008 e 2015, respetivamente, corroboram o que foi observado nesta pesquisa, uma vez que a satisfação com o número de mulheres na política foi,

sobretudo, inferior entre o sexo feminino.

Desse modo, constatamos que a expectativa teórica um “A satisfação com a proporção de mulheres nas presidências da câmara é inferior entre o sexo feminino” foi confirmada e está de acordo com as indicações da literatura.

Em relação às estratégias de promoção da igualdade de género, procuramos verificar se os inquiridos consideravam que a igualdade entre mulheres e homens seria naturalmente atingida ou se seria necessário recorrer a medidas de ação positiva, sendo a expectativa inicial que “As mulheres apresentam uma maior concordância com a introdução de medidas de ação positiva, por comparação com os homens”. De modo geral, os inquiridos consideram que a igualdade entre mulheres e homens nas presidências da câmara deve ser alcançada naturalmente, rejeitando a possibilidade de recorrer a medidas de ação positiva.

No entanto, existem diferenças importantes nas respostas de ambos os concelhos e mediante o género dos inquiridos. Apesar de a maioria dos inquiridos de Vila Verde considerar que a igualdade deveria ser alcançada naturalmente, esta é uma maioria com menor expressão quando comparada à de Caminha. Nesse sentido, os vila-verdenses mostram-se mais recetivos a medidas de ação positiva, do que os caminhenses.

Além disso, foi possível verificar que, apesar de mulheres e homens, na sua maioria, preferirem a igualdade naturalmente atingida, as mulheres de ambos os concelhos mostraram-se mais recetivas a medidas de ação positiva do que os homens, sobretudo as mulheres de Vila Verde, que se mostraram mais divididas entre a igualdade naturalmente atingida e medidas de ação positiva.

Desse modo, o resultado alcançado confirma a expectativa teórica dois e corrobora as conclusões apresentadas no trabalho de Baum e Espírito-Santo (2012), assim como no estudo de Martins e Teixeira (2005), que aponta que as mulheres têm uma opinião mais favorável do que os homens em relação às quotas de género. Contrariando o estudo de Simões (2017) que demonstrou que as mulheres não têm uma maior tendência do que os homens em apoiar a Lei da Paridade.

Para finalizar a análise das perceções dos cidadãos em relação à presença de mulheres e homens nas presidências da câmara, os inquiridos foram questionados sobre qual candidatura apoiariam, deparando-se com um candidato do sexo feminino e outro do sexo masculino, com competências técnicas e características pessoais semelhantes.

Os resultados mostraram que a grande maioria dos inquiridos afirma apoiar a presença

de ambos os candidatos à presidência da câmara municipal. Em termos de gênero, ficou evidente a tendência de mulheres e homens apoiarem ambos os candidatos, principalmente os inquiridos de Caminha. Isso se deve ao facto das percepções dos vila-verdenses encontram-se visivelmente mais divididas, principalmente entre o sexo feminino, onde 50% das mulheres apoiam a candidata feminina e 49% ambos os candidatos.

Dessa forma, os resultados não corroboram as conclusões apresentadas no estudo de Carson et al. (2019), que indica que, quando os cidadãos percebem que mulheres e homens têm as mesmas capacidades políticas e as características de um líder, tendem a apoiar a presença de mulheres na política. Sendo essa tendência principalmente visível entre as mulheres, enquanto os homens apoiam ambos os gêneros (Carson et al., 2019; Espírito-Santo, 2016).

Contudo, por outro lado os resultados alcançados atestam os estudos de Kerevel e Atkeson (2015) que chegaram à conclusão que os cidadãos do sexo masculino que residem em municípios liderados por uma mulher, mostraram uma maior tendência em apoiar a candidata feminina do que aqueles que residem em municípios liderados por um homem. Ou seja, os inquiridos do sexo masculino que residem em Vila Verde, município atualmente liderado por uma mulher, mostraram uma maior tendência em apoiar a candidata feminina do que aqueles que residem em Caminha, município atualmente liderado por um homem.

Nesse sentido, a expectativa teórica número três, que afirmava que “O sexo feminino tem preferência pela presença de mulheres na presidência da câmara municipal, enquanto o sexo masculino apoia ambos os gêneros”, acabou por ser apenas parcialmente confirmada, surgindo uma variação relevante entre os dois concelhos.

Relativamente ao acesso de mulheres e homens às presidências da câmara, quando os cidadãos foram questionados sobre qual dos gêneros enfrenta mais dificuldades para alcançar a presidência, foi constatado que a maioria dos inquiridos, sobretudo as mulheres, consideram que o sexo feminino apresenta mais dificuldades para alcançar o cargo com maior notoriedade do poder local.

Assim sendo, as conclusões alcançadas a partir das respostas dos inquiridos mostram-se em convergência com a literatura, uma vez que os estudos de Espírito-Santo (2016), Parker et al. (2018) e Rhode (2017) evidenciaram que as mulheres enfrentam mais barreiras para alcançar cargos de liderança política em comparação com os homens, visão particularmente predominante entre as mulheres.

Desse modo, a expectativa teórica número quatro que afirmava que “As mulheres

consideraram que é mais fácil para os homens alcançarem a presidência da câmara municipal” foi confirmada.

### **6.3 Liderança comportamental**

Por fim, discutiremos o último objetivo específico que pretende determinar as percepções sobre a liderança comportamental, nomeadamente os atributos e o exercício, de mulheres e homens, no cargo de presidente da câmara.

De acordo com Müller e Tömmel (2022), a liderança comportamental analisa a existência de diferenças no comportamento de ambos os géneros no exercício da liderança, destacando que as percepções de diferenças de desempenho baseadas em construções sociais sobre género têm um impacto significativo na liderança das mulheres, determinando, em muitos casos, as posições que elas são capazes de alcançar.

Para melhor explorar este contexto relativo ao desempenho da liderança, os inquiridos foram questionados sobre o exercício da liderança por mulheres e homens que já exerceram o cargo de presidente da câmara, tendo em vista se há diferenças na forma como exercem a liderança e qual dos géneros desempenha de forma mais eficiente o cargo.

Os resultados parecem apontar que os inquiridos de ambos os géneros percebem o exercício da liderança por mulheres e homens de forma semelhante, não corroborando estudos anteriores que concluíram que estes reconhecem diferenças no exercício da liderança de mulheres e homens, sendo que as mulheres têm uma maior tendência em afirmar a existência de diferenças (Parker et al., 2018).

Em relação à melhor abordagem de liderança, o resultado da nossa pesquisa é coerente com o apresentado no estudo desenvolvido por Parker et al. (2018) onde há uma neutralidade nas respostas dos inquiridos, dado que não privilegiam nenhuma abordagem à liderança, considerando que ambos os géneros exercem de forma satisfatória o cargo de presidente da câmara.

Nesse sentido, a quinta expectativa teórica “Os cidadãos, sobretudo do sexo feminino, verificam diferenças no exercício de liderança das mulheres e homens, porém não privilegiam nenhuma abordagem à liderança” foi parcialmente confirmada.

Relativamente aos traços de personalidade, a literatura revelou que as primeiras pesquisas sobre estilos de liderança se concentraram na identificação dos traços que os cidadãos mais valorizavam ao avaliar candidatos políticos (Kinder et al., 1980). Nesse seguimento, diversas

pesquisas posteriores revelaram que os cidadãos atribuem diferentes traços de personalidade aos candidatos, de acordo com o seu género. Enquanto as mulheres são tipicamente consideradas cooperativas, cuidadosas, simpáticas, responsáveis e emotivas (Eagly & Johnson, 1990; Huddy & Terkildsen, 1993a; Leeper, 1991; Smith et al., 2018), os homens são considerados assertivos, agressivos, independentes, racionais e autoritários (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004; Smith et al., 2018). Dessa forma, a literatura conclui que os traços de personalidade de mulheres e homens não são apenas distintos, mas tendem a ser opostos (Heilman, 2012).

Partindo da expectativa teórica seis, foi pedido aos inquiridos que identificassem três traços de personalidade, que considerassem mais importantes para a liderança de uma Câmara Municipal, separadamente para mulheres e homens. Os resultados não corroboram o encontrado na maioria dos estudos (Eagly & Johnson, 1990; Heilman, 2012; Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004; Leeper, 1991; Smith et al., 2018) dado que os inquiridos atribuíram os mesmos traços de personalidade à mulher e ao homem.

Os inquiridos de Caminha atribuíram à liderança feminina e masculina os traços de responsabilidade, clareza e cooperação. Já em Vila Verde os inquiridos atribuíram os traços de responsabilidade, racionalidade e ambição para ambos os géneros, enquanto a clareza foi atribuída à liderança feminina e a autoridade à liderança masculina.

Assim sendo, a sexta expectativa teórica “Os traços de personalidade atribuídos à liderança masculina são a ambição, autoridade, agressividade e racionalidade, enquanto à liderança feminina são atribuídos traços estereotipicamente femininos e masculinos” foi refutada, uma vez que os cidadãos não diferenciam os traços de personalidade para a liderança de uma Câmara Municipal por mulheres e homens.

Por fim, os inquiridos foram interrogados sobre quem tem o melhor desempenho numa série de áreas de políticas públicas (economia e finanças; educação; saúde; segurança; justiça; ação social; cultura; transportes e obras públicas, agricultura). De acordo com a literatura, as especialidades políticas estão estreitamente relacionadas aos traços de personalidade atribuídos a mulheres e homens, uma vez que os cidadãos associam distintos portfólios às mulheres e aos homens (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004; Leeper, 1991).

A literatura aponta que os cidadãos assumem que as mulheres estão mais aptas para lidar com questões políticas que dizem respeito à ação social, saúde, educação e cultura (Huddy & Terkildsen, 1993a; Jordão, 2000; Kahn, 1996; Leeper, 1991; Taylor-Robinson & Geva, 2023). Já os homens é esperado que lidem melhor com a segurança, economia, finanças e empresas,

áreas políticas mais poderosas e prestigiadas dentro do domínio público (Huddy & Terkildsen, 1993a; Lawless, 2004).

Os resultados alcançados na nossa pesquisa mostram que a maioria dos inquiridos não diferencia o desempenho de mulheres e homens nas áreas de políticas públicas mencionadas (economia e finanças; educação; saúde; segurança; justiça; ação social; cultura; transportes e obras públicas, agricultura), o que está em desacordo com a literatura. No entanto, aqueles que privilegiam um dos géneros em determinadas áreas de políticas públicas acabam por corroborar a literatura, atribuindo às mulheres vantagem relativa em áreas como a educação, saúde, ação social e cultura, enquanto os homens levam vantagem em áreas como segurança, agricultura, transportes e obras públicas.

Assim, a sétima expectativa teórica, que afirmava que “As questões políticas atribuídas às mulheres são ação social, saúde, cultura e educação, aos homens são atribuídas questões económicas, segurança e negócios” acabou sendo parcialmente refuta, dada a variação nas respostas.

## **7 CONCLUSÕES**

No capítulo final, serão apresentadas as conclusões mais relevantes do estudo, bem como as suas principais limitações e sugestões para futuras pesquisas.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a percepção dos cidadãos em relação ao acesso, presença e exercício da liderança política nas autarquias locais, por mulheres e homens. Para isso, foram estabelecidos três objetivos específicos.

No primeiro objetivo, foi analisado o número de mulheres e homens que já alcançaram a presidência da câmara, entre 1976 e 2021. Diante dos resultados alcançados, foi possível concluir que, apesar de o regime democrático já ter ultrapassado as quatro décadas de existência, ainda se verifica uma sub-representação das mulheres nas presidências da câmara. Das primeiras eleições autárquicas até 2021, apenas 5% dos eleitos para as presidências das câmaras municipais eram mulheres. Dessa forma, se a envolvente continuar a ser predominantemente masculina, continuará a ser difícil para as mulheres marcarem presença no cargo de maior poder e visibilidade no âmbito local, uma vez que a eleição para a presidência da câmara não depende apenas do número de mulheres que se candidatam para o cargo, mas também de um processo de socialização. Contudo, em relação à análise rural/ urbano o estudo permite-os verificar mudanças nas percepções dos cidadãos residentes em áreas rurais. Os resultados mostram que a maioria das mulheres foram eleitas em âmbitos rurais, onde as atitudes dos seus residentes são consideradas tendencialmente mais conservadoras e menos igualitárias.

Relativamente ao segundo objetivo específico, foram analisadas as percepções dos inquiridos em relação à liderança posicional de mulheres e homens nas presidências da câmara. Com base nos resultados, constatou-se uma insatisfação generalizada em relação ao atual número de mulheres presidentes da câmara, sobretudo entre as inquiridas do sexo feminino. Este resultado não é inesperado, já que estudos anteriores haviam apontado essa insatisfação e uma maior defesa da igualdade de género por parte das mulheres em relação aos homens. Dessa forma, é possível concluir que, em geral, os inquiridos parecem concordar com a ideia de uma liderança política nas autarquias locais com maior equilíbrio de género. No entanto, apesar da sub-representação das mulheres, no órgão autárquico de maior poder e notoriedade, os inquiridos esperam, na sua maioria, que a igualdade de género na liderança autárquica seja alcançada naturalmente e não através de medidas de ação positiva. Este resultado é surpreendente, uma vez que, em pesquisas anteriores, os portugueses demonstraram concordar com medidas de ação

positiva, tanto antes quanto depois da implementação da Lei da Paridade em Portugal. Contudo, é importante salientar que esses estudos não fizeram referência à igualdade naturalmente alcançada, focando-se apenas na percepção dos cidadãos em relação a mecanismos que facilitassem o aumento da presença de mulheres na política. No entanto, é possível identificar através deste resultado, traços de conservadorismo e de resistência à mudança, uma vez que os inquiridos optaram por uma postura e valores mais conservadores e menos igualitários. Contudo, quando questionados sobre qual candidatura à presidência da câmara apoiariam, os inquiridos optaram pela neutralidade e não corroboraram estudos antecedentes, que afirmam que os cidadãos apoiariam a candidatura feminina se esta apresenta-se as mesmas capacidades políticas e características de um líder. No entanto, foi possível concluir que os cidadãos do sexo masculino que residem num município liderado por uma mulher, mostraram uma maior tendência em apoiar a candidata feminina do que aqueles que residem num município liderado por um homem. Através deste resultado podemos sugerir que à medida que as mulheres vão ganhando espaço na liderança local vai existindo uma adaptação à sua liderança e uma preferência pela mesma. Ainda dentro deste objetivo específico, procurou-se analisar as percepções dos cidadãos em relação ao acesso de mulheres e homens às presidências da câmara. Sendo possível verificar que os inquiridos apontam que as mulheres enfrentam mais dificuldades para alcançar o cargo de maior poder e notoriedade no âmbito local, visão principalmente dominante entre os inquiridos do sexo feminino. Os resultados demonstram que os indivíduos reconhecem a existência de barreiras que dificultam a ascensão das mulheres ao cargo de presidente da câmara. Sendo assim, deve-se abordar este tema e promover mudanças positivas, ao nível também das causas estruturais para a desigualdade, que podem fazer a diferença.

Por fim, respondendo ao terceiro objetivo específico avaliou-se a percepção dos cidadãos em relação à liderança comportamental. Dessa forma, foi possível concluir que os cidadãos não identificam diferenças entre a liderança de mulheres e homens nas autarquias locais, bem como não privilegiam nenhuma abordagem de liderança. Em relação aos traços de personalidade os inquiridos seguem a mesma tendência e não fazem distinção de género quando pensam na relevância das características de liderança. Dentro deste tema foram também analisadas as percepções em relação a quem tem o melhor desempenho em determinadas áreas de políticas públicas e, na sua maioria, os inquiridos consideram que as mulheres e os homens têm o mesmo desempenho em todas as áreas de políticas públicas avaliadas. Assim sendo, não é possível, de forma clara, identificar a presença de estereótipos de género, pelo que surgem questões em

relação à sub-representação das mulheres no poder local. Onde estão as barreiras que a maioria diz existir mais para as mulheres do que para os homens? Estaremos a evoluir no sentido de eliminar a desigualdade em termos de género na política local? Poderemos esperar, que em um futuro próximo existam mais mulheres na liderança das câmaras municipais?

De modo geral, os resultados apresentados indicam que os inquiridos têm uma perceção positiva em relação à liderança política feminina. O que nos faz refletir sobre a possibilidade de a presença das mulheres na política, que tem aumentado especialmente ao nível parlamentar, ter de facto um impacto positivo sobre as perceções dos cidadãos. O que contribui para a eliminação de estereótipos associados à mulher na política e para a diminuição da sub-representação das mulheres no poder local. Uma vez que, a exposição a mulheres políticas aumenta a disposição dos eleitores em apoiá-las o que, por sua vez, interfere nos critérios de seleção dos partidos políticos, que são pressionados a incluir mais mulheres nas listas para os órgãos autárquicos.

### **7.1 Limitações da investigação**

Qualquer investigação apresenta limitações, as quais devem ser reconhecidas, pois podem resultar em alguns condicionalismos. Desse modo, considera-se que esta pesquisa apresenta algumas limitações em aspetos distintos.

A primeira limitação a ser considerada está relacionada à escolha do questionário como instrumento de pesquisa, dada a sua dimensão, a sua natureza técnica (escalas utilizadas) e a formulação das questões, que podem ter condicionado e enviesado as respostas.

Uma outra limitação deve-se ao facto de apesar de ter sido possível obter uma amostra numerosa, essa amostra pode não ser geograficamente representativa, uma vez que apenas foram considerados municípios rurais.

### **7.2 Sugestões para investigações futuras**

Além das pistas para novas investigações fornecidas pelas limitações desta pesquisa, acrescentam-se algumas sugestões para futuros trabalhos, que se consideram relevantes para esta área de conhecimento.

A adequação do modelo de pesquisa utilizado, com a inclusão de outras variáveis, que permitam uma avaliação mais aprofundada e detalhada das perceções dos cidadãos, pode contribuir para a criação de um modelo mais preciso. Assim como, o alargamento da amostra para mais municípios permitirá que os resultados sejam extrapolados para a população total.

Em estudos desta natureza, seria relevante adotar uma abordagem longitudinal que permitisse avaliar as direções das percepções dos cidadãos ao longo do tempo. Uma nova aplicação deste tipo de pesquisa em outros municípios poderá demonstrar se a eleição de uma mulher para líder político provoca uma mudança duradoura nas atitudes em relação à capacidade das mulheres de governar, o que ainda não está claro (Beaman et al., 2009; Kerevel & Atkeson, 2015).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alexander, D., & Andersen, K. (1993). Gender as a Factor in the Attribution of Leadership Traits. *Political Research Quarterly*, 46(3).  
<https://doi.org/10.1177/106591299304600305>

Alexandrino, J. M. (2011). Contexto e Sentido da Reforma do Poder Local. In *www.fd.ulisboa.pt*.  
<http://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Alexandrino-Jose-de-Melo-Contexto-e-Sentido-da-Reforma-do-Poder-Local.pdf>

Almeida, M. A. de F. P. de. (2018). Women mayors in Portugal: A case study in political representation and citizenship. *Revista de Sociologia e Política*, 26(68).  
<https://doi.org/10.1590/1678987318266804>

Almeida, M. A. P. de. (2009). Women in Portuguese politics. *Revista Portuguesa de Ciências Sociais*. <http://www.cies.iscte.pt/investigadores/index.jsp>.

Almeida, M. A. P. de. (2013). *O Poder Local do Estado Novo à Democracia: Presidentes de câmara e governadores civis, 1936-2012*. LEYA.

Almeida, M. A. P. de. (2019). As Mulheres no Poder Local em Portugal. In A. P. Pires, F. Mariano, & I. Veiga (Eds.), *Mulheres e Eleições* (1st ed., pp. 195–235). Almedina .

Almeida, M. V. de. (1996). Género, Masculinidade, e Poder: Revendo um Caso do Sul de Portugal. *Anuário Antropológico*, 95.

Almeida, L. F. M., & De Sousa, L. (2019). O direito de oposição nos municípios portugueses. *Análise Social*, LII(232).  
<https://doi.org/10.31447/as00032573.2019232.04>

Amâncio, L. (2003). O género no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, 38(168).  
[https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18123/1/ArtigoG%C3%A9nero\\_AnaliseSocial2003.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18123/1/ArtigoG%C3%A9nero_AnaliseSocial2003.pdf)

Anzia, S. F., & Bernhard, R. (2022). Gender Stereotyping and the Electoral Success of Women Candidates: New Evidence from Local Elections in the United States.

<https://doi.org/10.1017/S0007123421000570>

Araujo, J. F. F. E., & Tejado-Romero, F. (2016). Women's political representation and transparency in local governance. *Local Government Studies*, 42(6).

<https://doi.org/10.1080/03003930.2016.1194266>

Assembleia da República. (n.d.-a). *A revisão do Código Civil e os Direitos das Mulheres (1977)*. [https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/cod-civil-direitos-](https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/cod-civil-direitos-mulheres.aspx)

[mulheres.aspx](https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/cod-civil-direitos-mulheres.aspx)

Assembleia da República. (n.d.-b). *Proposta de Lei 194/VII/3*.

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BI D=4712>

Associação Municipal Municípios Portugueses. (n.d.). *Associação Municipal Municípios Portugueses*. [https://anmp.pt/es/anmpport/seccoes-de-](https://anmp.pt/es/anmpport/seccoes-de-municipios/seccao-de-municipios-de-baixa-densidade-e-do-mundo-rural/)

[municipios/seccao-de-municipios-de-baixa-densidade-e-do-mundo-rural/](https://anmp.pt/es/anmpport/seccoes-de-municipios/seccao-de-municipios-de-baixa-densidade-e-do-mundo-rural/)

Barnes, T. D., & Córdova, A. (2016). Making space for women: Explaining citizen support for legislative gender quotas in Latin America. *Journal of Politics*, 78(3), 670–

686. <https://doi.org/10.1086/685379>

Baum, M., & Espírito-Santo, A. (2012). Portugal's Quota-Parity Law: An Analysis of its Adoption. *West European Politics*, 35(2).

<https://doi.org/10.1080/01402382.2011.648009>

Beaman, L., Chattopadhyay, R., Duflo, E., Pande, R., & Topalova, P. (2009). Powerful women: Does exposure reduce bias? *Quarterly Journal of Economics*, 124(4).

<https://doi.org/10.1162/qjec.2009.124.4.1497>

Bergamini, C. W. (1994). Liderança: a administração do sentido. *Revista de Administração de Empresas*, 34(3).

<https://doi.org/10.1590/s0034-75901994000300009>

Berinsky, A. J., de Benedictis-Kessner, J., Goldberg, M. E., & Margolis, M. F. (2020). The Effect of Associative Racial Cues in Elections. *Political Communication*,

37(4). <https://doi.org/10.1080/10584609.2020.1723750>

Bernhard, R. (2022). Wearing the Pants(suit)? Gendered Leadership Styles, Partisanship, and Candidate Evaluation in the 2016 U.S. Election. *Politics and Gender*, 18(2). <https://doi.org/10.1017/S1743923X20000665>

Bilhim, J. (2004). A Governação nas Autarquias Locais. In *Colecção INOVAÇÃO E GOVERNAÇÃO NAS AUTARQUIAS*. <http://www.rcc.gov.pt/SiteCollectionDocuments/AGovernNasAutarquias04.pdf>

Blondel, J. (1987). *Political Leadership: Towards a General Analysis* (1st ed.). Sage.

Bos, A. L., Schneider, M. C., & Utz, B. L. (2017). Navigating the political labyrinth: Gender stereotypes and prejudice in U.S. elections. In *APA handbook of the psychology of women: Perspectives on women's private and public lives (Vol. 2)*. <https://doi.org/10.1037/0000060-020>

Briggs, J. (2000). 'What's in it for Women?' The Motivations, Expectations and Experiences of Female Local Councillors in Montreal, Canada and Hull, England. *Local Government Studies*, 26(4). <https://doi.org/10.1080/03003930008434009>

Burrell, B. C. (1996). *A Woman's Place is in the House: Campaigning for Congress in the Feminist Era*. University of Michigan Press.

Campbell, R., Childs, S., & Lovenduski, J. (2010). Do women need women representatives? *British Journal of Political Science*, 40(1). <https://doi.org/10.1017/S0007123409990408>

Carli, L. L., & Eagly, A. H. (2016). Women face a labyrinth: an examination of metaphors for women leaders. *Gender in Management*, 31(8). <https://doi.org/10.1108/GM-02-2015-0007>

Carson, A., Ruppner, L., & Lewis, J. M. (2019). Race to the top: using experiments to understand gender bias towards female politicians. *Australian Journal of Political Science*, 54(4). <https://doi.org/10.1080/10361146.2019.1618438>

Chin, M. (2004). Reflections on women's empowerment through local representation in South Korea. *Asian Survey*, 44(2). <https://doi.org/10.1525/as.2004.44.2.295>

- CIG. (2014). *Igualdade de Género em Portugal 2013*. <http://www.cig.gov.pt>
- CIG. (2021). *Poder e Tomada de Decisão Política- 2021*. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/11/Camaras-Municipais\\_2021.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/11/Camaras-Municipais_2021.pdf)
- Comissão Europeia. (1992). *Declaração de Atenas*. Atenas. <https://eurogender.eige.europa.eu/posts/athens-declaration-1992>
- Comissão Nacional de Eleições. (n.d.). *Eleições / Referendos*. Retrieved 12 October 2022, from <https://www.cne.pt/content/eleicoes-referendos>
- Comissão Nacional de Eleições. (1976). *Eleições Autárquicas 1976*. <https://www.cne.pt/content/eleicoes-autarquicas-1976>
- Connell, R. (2006). Glass Ceilings or Gendered Institutions? Mapping the Gender Regimes of Public Sector Worksites. *Public Administration Review*, 66(6), 837–849.
- Costa, E. (2020a). Cidadania e representação política das mulheres portuguesas. In C. Viscardi, I. Corrêa da Silva, & F. Raimundo (Eds.), *In Representação Política no mundo lusófono (séc. XIX a XXI)*.
- Costa, E. (2020b). Mulheres em Democracia: Trabalho, Família e Representação Política. In R. Branco & T. Fernandes (Eds.), *45 anos de democracia em Portugal* (pp. 127–142).
- Diehl, A. B., & Dzubinski, L. M. (2016). Making the Invisible Visible: A Cross-Sector Analysis of Gender-Based Leadership Barriers. *Human Resource Development Quarterly*, 27(2). <https://doi.org/10.1002/hrdq.21248>
- Diogo, O. F., Castro, A., & Perista, P. (2015). *Pobreza e exclusão social em Portugal*. <http://associacaoportuguesasociologia.pt/vicongresso/pdfs/112.pdf>
- Dolan, K. (1998). Voting for Women in the ‘Year of the Woman’. *American Journal of Political Science*, 42(1). <https://doi.org/10.2307/2991756>
- Eagly, A. H., & Carli, L. L. (2007). Through the Labyrinth: The Truth About How Women Become Leaders (Center for Public Leadership). In *Harvard Business Review Press*.

Eagly, A. H., & Johannesen-Schmidt, M. C. (2001). The leadership styles of women and men. *Journal of Social Issues*, 57(4). <https://doi.org/10.1111/0022-4537.00241>

Eagly, A. H., Johannesen-Schmidt, M. C., & Van Engen, M. L. (2003). Transformational, Transactional, and Laissez-Faire Leadership Styles: A Meta-Analysis Comparing Women and Men. *Psychological Bulletin*, 129(4). <https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.4.569>

Eagly, A. H., & Johnson, B. T. (1990). Gender and Leadership Style: A Meta-Analysis. *Psychological Bulletin*, 108(2). <https://doi.org/10.1037/0033-2909.108.2.233>

Eagly, A. H., & Karau, S. J. (2002). Role congruity theory of prejudice toward female leaders. *Psychological Review*, 109(3). <https://doi.org/10.1037/0033-295X.109.3.573>

Edinger, L. J. (1975). The Comparative Analysis of Political Leadership. *Comparative Politics*, 7(2). <https://doi.org/10.2307/421551>

Erikson, R. S., Wright, G. C., & McIver, J. P. (1993). Statehouse democracy: public opinion and policy in the American states. *Choice Reviews Online*, 32(05). <https://doi.org/10.5860/choice.32-3008>

Espírito-Santo, A. (2016). Citizens' attitudes towards descriptive representation: The case of women in Portugal. *European Journal of Women's Studies*, 23(1). <https://doi.org/10.1177/1350506814568036>

Fernandes, A. T. (2012). Poder local e democracia. *Revista Da Faculdade de Letras: Sociologia, Série I*, 2(1992), 29–59. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9190/2/artigo6651.pdf>

Fortin, M.-F. (1999). *O Processo de Investigação: Da concepção à realização*. [https://www.academia.edu/42384751/O\\_processo\\_de\\_investiga%C3%A7%C3%A3o\\_FORTIN](https://www.academia.edu/42384751/O_processo_de_investiga%C3%A7%C3%A3o_FORTIN)

Fox, R. L., & Oxley, Z. M. (2003). Gender stereotyping in state executive elections: Candidate selection and success. *Journal of Politics*, 65(3). <https://doi.org/10.1111/1468-2508.00214>

Genovese, M. A., & Steckenrider, J. S. (2013). Women as political leaders: Studies in gender and governing. In *Women as Political Leaders: Studies in Gender and Governing*. <https://doi.org/10.4324/9780203122907>

Gidengil, E., & Vengroff, R. (1997). Representational gains of Canadian women or token growth? The case of Quebec's municipal politics. *Canadian Journal of Political Science*, 30(3). <https://doi.org/10.1017/s0008423900015997>

Gil, A. C. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social Por Antônio Carlos Gil · 2008. In *2008: Vol. 6. ed.* (Issue 1).

Gilbert, D. T., & Hixon, J. G. (1991). The Trouble of Thinking: Activation and Application of Stereotypic Beliefs. *Journal of Personality and Social Psychology*, 60(4). <https://doi.org/10.1037/0022-3514.60.4.509>

Girod-Séville, M., & Perret, V. (2001). Epistemological foundations. In *Doing management research* (pp. 13–30).

Guadalupe, S., Tavares, S., & Monteiro, R. (2015). Redes de suporte social e (in)acesso a direitos em famílias monoparentais femininas. *Serviço Social Em Revista*, 17(2), 41. <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2015v17n2p41>

Hardy, E., & Jiménez, A. L. (2001). Masculinidad y género. *Revista Cubana de Salud Publica*, 27(2). [http://scielo.sld.cu/scielo.php?pid=S0864-34662001000200001&script=sci\\_arttext](http://scielo.sld.cu/scielo.php?pid=S0864-34662001000200001&script=sci_arttext)

Heilman, M. E. (2012). Gender stereotypes and workplace bias. In *Research in Organizational Behavior* (Vol. 32). <https://doi.org/10.1016/j.riob.2012.11.003>

Heinelt, H., Magnier, A., Cabria, M., & Reynaert, H. (2018). Political Leaders and Changing Local Democracy. In *Political Leaders and Changing Local Democracy*. <https://doi.org/10.1007/978-3-319-67410-0>

Hernandez Bark, A. S., Escartin, J., Schuh, S. C., & van Dick, R. (2016). Who Leads More and Why? A Mediation Model from Gender to Leadership Role Occupancy. *Journal of Business Ethics*, 139(3). <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2642-0>

Herrnson, P. S., Lay, J. C., & Stokes, A. K. (2003). Women running 'as women': Candidate gender, campaign issues, and voter-targeting strategies. *Journal of Politics*, 65(1). <https://doi.org/10.1111/1468-2508.t01-1-00013>

Hill, C., Miller, K., Benson, K., & Birdwhistell, J. (2016). Barriers and Bias: The Status of Women in Leadership. In *American Association of University Women* (1st ed.). American Association of University Women. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED585546.pdf>

Hubert, A. (2005). *Moving Beyond Quotas in the EU: An Emerging Stage of Democracy*. International Institute for Democracy and Electoral Assistance, IDEA.

Huddy, L., & Terkildsen, N. (1993a). Gender Stereotypes and the Perception of Male and Female Candidates. *American Journal of Political Science*, 37(1). <https://doi.org/10.2307/2111526>

Huddy, L., & Terkildsen, N. (1993b). The Consequences of Gender Stereotypes for Women Candidates at Different Levels and Types of Office. *Political Research Quarterly*, 46(3). <https://doi.org/10.1177/106591299304600304>

Jiménez, A. M. R. (2009). Women and decision-making participation within rightist parties in Portugal and Spain. In *Análise Social: Vol. XLIV*. [www.ipu.org/wmn-e/classif.htm](http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm)

Jordão, A. (2000). Protagonistas do poder local- Obstáculos e oportunidades. *Revista Ex-Aequo*, 2, 117–123.

Jordão, A. (2015). Estudo sobre a aplicação da lei da paridade do projeto promoção da cidadania e da igualdade de género, Dinâmia-CET/ISCTE-IUL, 2011, 160 pp. *Ex Aequo*, 168–171.

Jordão, A. (2019). Eleições Autárquicas – 40 Anos de Poder Local. Tantos Lugares e Tão Poucas Mulheres. In A. P. Pires, F. Mariano, & I. Veiga (Eds.), *Mulheres e Eleições* (1st ed., pp. 169–194). Almedina.

Kahn, K. F. (1996). *The political consequences of being a woman: How stereotypes influence the content and impact of statewide campaigns*. Columbia University Press.

Kark, R. (2004). The transformational leader: Who is (s)he? A feminist perspective. *Journal of Organizational Change Management*, 17(2). <https://doi.org/10.1108/09534810410530593>

Kerevel, Y. P., & Atkeson, L. R. (2015). Reducing Stereotypes of Female Political Leaders in Mexico. *Political Research Quarterly*, 68(4). <https://doi.org/10.1177/1065912915607637>

Kimmel, M. S. (2000). *The gendered society*. Oxford University Press.

Kinder, D. R., Peters, M. D., Abelson, R. P., & Fiske, S. T. (1980). Presidential prototypes. *Political Behavior*, 2(4). <https://doi.org/10.1007/BF00990172>

Koch, J. W. (2002). Gender Stereotypes and Citizens' Impressions of House Candidates' Ideological Orientations. *American Journal of Political Science*, 46(2). <https://doi.org/10.2307/3088388>

Koenig, A. M., Eagly, A. H., Mitchell, A. A., & Ristikari, T. (2011). Are leader stereotypes masculine? A meta-analysis of three research paradigms. *Psychological Bulletin*, 137(4). <https://doi.org/10.1037/a0023557>

Krook, M. L. (2006). Reforming Representation: The Diffusion of Candidate Gender Quotas Worldwide. *Politics and Gender*, 2(3). <https://doi.org/10.1017/S1743923X06060107>

Krook, M. L. (2007). National Solution or Model from Abroad? Analyzing International Influences on the Parity Movement in France. *French Politics*, 5(1), 3–19. <https://doi.org/10.1057/palgrave.fp.8200114>

Krook, M. L. (2009). *Quotas for women in politics: gender and candidate selection reform worldwide*. Oxford University Press.

Kushner, J., Siegel, D., & Stanwick, H. (1997). Ontario municipal elections: Voting trends and determinants of electoral success in a Canadian province. *Canadian Journal of Political Science*, 30(3). <https://doi.org/10.1017/s0008423900016000>

Lawless, J. L. (2004). Women, war, and winning elections: Gender stereotyping in the post-September 11th era. *Political Research Quarterly*, 57(3). <https://doi.org/10.1177/106591290405700312>

Leeper, M. S. (1991). The Impact of Prejudice On Female Candidates:: An Experimental Look at Voter Inference. *American Politics Research*, 19(2). <https://doi.org/10.1177/1532673X9101900206>

Lisboa, M., & Teixeira, A. L. (2016). Género e tomada de decisão na esfera política em Portugal. *Falar de Mulheres*. [https://run.unl.pt/bitstream/10362/29724/1/Separata\\_Falar\\_de\\_mulheres\\_Manue\\_L\\_Lisboa\\_AnaTeixeira.pdf](https://run.unl.pt/bitstream/10362/29724/1/Separata_Falar_de_mulheres_Manue_L_Lisboa_AnaTeixeira.pdf)

Maciel, D. (2008). *Género e poder local*. <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/998/2/G%C3%A9nero%20e%20poder%20local%20pdf.doc.pdf>

MacRae, H. (2012). Double-Speak: The European Union and Gender Parity. *West European Politics*, 35(2), 301–318. <https://doi.org/10.1080/01402382.2011.648008>

Maddison, S., & Partridge, E. (2007). *How well does Australian democracy serve Australian women?*

Magalhães, P., & Moreira, D. (2007). As sondagens pré-eleitorais nas autárquicas de 2005. *Comunicação & Cultura*, 157–173. [https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/10385/1/03\\_09\\_Pedro\\_Magalhaes\\_Diogo\\_Moreira.pdf](https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/10385/1/03_09_Pedro_Magalhaes_Diogo_Moreira.pdf)

Martins, M. M., & Teixeira, C. P. (2005). *O Funcionamento dos Partidos e a Participação das Mulheres na Vida Política e Partidário em Portugal*. Comissão para a Igualdade de para os Direitos das Mulheres.

Matland, R. E. (1994). Putting Scandinavian Equality to the Test: An Experimental Evaluation of Gender Stereotyping of Political Candidates in a Sample of Norwegian Voters. *British Journal of Political Science*, 24(2), 273–292. <https://doi.org/10.1017/S0007123400009819>

Meier, P. (2008). A gender gap not closed by quotas. *International Feminist Journal of Politics*, 10(3), 329–347. <https://doi.org/10.1080/14616740802185650>

Mozzicafreddo, J., Guerra, I., Fernandes, M. A., & Quintela, J. (1989). Modelos de Gestão e de Legitimidade no Sistema Político Local Português. *Sociologia Problemas e Práticas*, 51–80.

Müller, H., & Tömmel, I. (2022). *Women and Leadership in the European Union* (1st ed.). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/oso/9780192896216.001.0001>

Norris, P. (2013). Recrutamento Político. *Revista de Sociologia Política*, 21. <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Rn3TtZQDgvfN4HtdHFY937k/>

Parker, K., Horowitz, J., & Igielnik, R. (2018). *Woman and Leadership 2018* (Vol. 20). [www.pewresearch.org](http://www.pewresearch.org).

Pereira, N. M. (2016). La organización municipal y la autonomía en Portugal. *Dereito: Revista Xurídica Da Universidade de Santiago de Compostela*, 25(Ext). <https://doi.org/10.15304/dereito.25.ext.3345>

Pereirinha, J. A., Nunes, F., Bastos, A., Casaca, S. F., Fernandes, R., & Machado, C. (2008). *Género e Pobreza: Impactos e Determinantes da Pobreza no Feminino*. [https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-Genero\\_e\\_Pobreza.pdf](https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-Genero_e_Pobreza.pdf)

Pini, B., & McDonald, P. (2011). *Women and Representation in Local Government International case studies* (Vol. 39).

PORDATA. (2013). *O que são as NUTS?* <https://www.pordata.pt/o+que+sao+nuts>

Pordata. (2021). *Conheça o seu Município*. <https://www.pordata.pt/Municipios>

Ransford, P., Hardy-Fanta, C., & Cammisa, A. M. (2007). Women in New England Politics. *New England Journal of Public Policy*, 22. <http://scholarworks.umb.edu/nejpp/vol22/iss1/5>

Rao, N. (2005). The representation of women in local politics. *Policy and Politics*, 33(2). <https://doi.org/10.1332/0305573053870176>

Rhode, Deborah. L. (2017). *Women and leadership*. USA.

Ribeiro, A. (2021). A sub-representação política das mulheres no governo local é irrelevante? Revisão do que sabemos e do que falta saber em Portugal. *Ex Aequo - Revista Da Associação Portuguesa de Estudos Sobre as Mulheres*, 19–38. <https://doi.org/https://doi.org/10.1108/09649420010372869>

Rost, J. C. (1993). *Leadership for the Twenty-first Century*. Praeger.

Ruivo, F., & Francisco, D. (1999). O Poder Local entre centro e periferias. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 281–306. <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/10851/1/O%20Poder%20Local%20entre%20Centro%20e%20Periferias.pdf>

Saleiro, A. (2017). O Mito do Poder Local. *Jurismat: Revista Jurídica*, 71–105. <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/jurismat/article/view/8221/4895>

Sanbonmatsu, K. (2002). Political Parties and the Recruitment of Women to State Legislatures. *The Journal of Politics*, 64, 791–809.

Sanbonmatsu, K., & Dolan, K. (2007). *Gender Stereotypes and Gender Preferences. Improving Public Opinion Surveys: Interdisciplinary Innovation and the American National Election Studies*.

Santos, M. H., & Amâncio, L. (2012). Género e política : Análise sobre as resistências nos discursos e nas práticas sociais face à lei da paridade. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 68. <https://doi.org/10.7458/SPP201268694>

Scott, J. (1995). Género: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. *Educação e Realidade*, 20, 71–99.

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf?sequence=1>

Shreeves, R., Prpic, M., & Claros, E. (2019). *BRIEFING EPRS / European Parliamentary Research Service*.

Silva, E. L. Da, & Menezes, E. M. (2005). *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*.

Silvestre, H. C., & Araújo, J. F. (Eds.). (2012). *Metodologia para a Investigação Social* (1st ed.). Escola Editora.

Simões, R. (2017). *A percepção da população face à presença de mulheres na política* [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. <https://www.proquest.com/openview/619318ddb341644b2adec50d1236136/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>

Smith, D. G., Rosenstein, J. E., & Nikolov, M. C. (2018). The Different Words We Use to Describe Male and Female Leaders. *Harvard Business Review*, 25.

Sousa, L. de, & Grilo, F. (2018). *A Qualidade da Democracia Local Vista Pelos Presidentes das Assembleias Municipais: Resultados De Um Inquérito\** Policy Brief 2018. [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/35335/1/ICS\\_LSousa\\_Qualidade.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/35335/1/ICS_LSousa_Qualidade.pdf)

Sousa, L. de, & Maia, J. (2017). *Participação eleitoral e candidaturas independentes nas eleições autárquicas*. [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/29173/4/ICS\\_LSousa.JMaia\\_Participa%C3%A7%C3%A3o%20Eleitoral%20e%20Candidaturas\\_CLI.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/29173/4/ICS_LSousa.JMaia_Participa%C3%A7%C3%A3o%20Eleitoral%20e%20Candidaturas_CLI.pdf)

Taylor-Robinson, M. , M., & Geva, N. (Eds.). (2023). *The Image of Gender and Political Leadership A Multinational View of Women and Leadership*. Oxford University Press.

Teixeira, A. L. A. (2016). Desigualdades de género nos cargos políticos em Portugal: do poder central ao poder local Ana Lúcia Albano Teixeira Tese de Doutoramento em Sociologia Outubro , 2016. *Tese Doutoramento Sociologia Fcsh*.

Tolley, E. (2011). Do women 'do better' in municipal politics? Electoral representation across three levels of government. *Canadian Journal of Political Science*, 44(3). <https://doi.org/10.1017/S0008423911000503>

Tomasevski, K. (1998). Rights of women: from prohibition to elimination of discrimination. *International Social Science Journal*, 50(158), 545–558. <https://doi.org/10.1111/1468-2451.00167>

Torres, A. (2018). *Igualdade de género ao longo da vida*. www.analiatorres.com

Tremaine, M. (2000). Women mayors say what it takes to lead: Setting theory against lived experience. *Women in Management Review*, 15. <https://doi.org/10.1108/09649420010372869>

Van Engen, M., Van der Leeden, R., & Willemsen, T. (2001). Gender, context and leadership styles: A field study. *Journal of Occupational and Organizational Psychology*, 74(5). <https://doi.org/10.1348/096317901167532>

Walker, D. H. T. (1997). Choosing an appropriate research methodology. *Construction Management and Economics*, 15(2), 149–159. <https://doi.org/10.1080/01446199700000003>

## **Legislação**

Lei Constitucional n.º 1/1997, de 20 de setembro. Diário da República n.º 218/1997, Série I-A. Assembleia da República. <https://data.dre.pt/eli/leiconst/1/1997/09/20/p/dre/pt/html>

Lei n.º 23/1980, de 26 de julho, Diário da República n.º 171/1980, Série I. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/23-1980-472103>

Lei n.º 44/1977, de 23 de junho, Diário da República n.º 143/1977, Série I. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/44-1977-250400>

Lei n.º 46/2005, de 29 de agosto, Diário da República n.º 165/2005, Série I-A. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/46-2005-245301>

Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, Diário da República n.º 219/1999, Série I-A. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/169-1999-569886>

Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, Diário da República n.º 176/2013, Série I. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/75-2013-500023>

Lei Orgânica n.º 1/ 2001, de 14 de agosto, Diário da República n.º 188/2001, Série I-A. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei-organica/1-2001-524039>

Lei Orgânica n.º 1/2017, de 2 de maio, Diário da República n.º 84/2017, Série I. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei-organica/1-2017-106955047>

Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março, Diário da República n.º 63/2019, Série I. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei-organica/1-2019-121712770>

Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, Diário da República n.º 160/2006, Série I. Assembleia da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei-organica/3-2006-540469>

Proposta de Lei n.º 194/VII, Diário da Assembleia da República n.º 68/VII/3, II Série A. Governo. <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=4712>

## Anexos

### Anexo A



## **INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO**

### **“Liderança Política nas autarquias – uma perspetiva de género**

Este questionário está inserido no âmbito de uma dissertação de Mestrado em Administração Pública da Universidade do Minho. O presente estudo tem por objetivo analisar a perceção dos cidadãos sobre o acesso, presença e exercício da liderança de homens e mulheres, na Presidência Municipal.

Desta forma, apela-se à participação e colaboração neste estudo, com orientação científica da Prof. Doutora Edna Costa (Universidade do Minho).

Garantimos a confidencialidade das informações prestadas e o anonimato no tratamento das mesmas, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Os responsáveis pelo tratamento da informação são os investigadores envolvidos no presente estudo. O acesso e tratamento dos dados apenas são autorizados aos investigadores do estudo, de acordo com a finalidade do mesmo.

Este questionário é anónimo, uma vez que não efetua qualquer registo ou armazenamento de dados pessoais dos inquiridos, ou que permitam a sua identificação. Poderá, a qualquer altura, desistir do preenchimento do mesmo.

**Agradecemos, desde já, a sua participação!**

**Parte I** Caracterização

1. Sexo: Masculino Feminino

2. Em que ano nasceu? (4 dígitos) \_\_\_\_\_

3. Assinale por favor o município de residência:

Caminha

Vila Verde

Outro

**ATENÇÃO:** Se respondeu **OUTRO não continue** o preenchimento do questionário.

4. Qual o seu nível de instrução? **Assinale (X) uma opção.**

1. Médio/Superior – Universitário/Bacharelato	
2. Secundário – 11/12ºano / Antigo 7ºano (completo)	
3. 3º Ciclo – 9ºano / Antigo 5ºano (completo)	
4. 2º Ciclo – 6ºano / Antigo 2ºano (completo)	
5. 1º Ciclo – Instrução Primária Completa	
6. Sabe ler e escrever - Não completou instrução primária	

**Parte II** A presença de mulheres e homens na Presidência das Câmaras Municipais

1. Atualmente dos 308 municípios portugueses, apenas 29 são presididos por mulheres. Tendo em conta esta informação, como classifica o atual número de mulheres Presidentes de Câmara? **Assinale (X) uma opção.**

Muito inferior ao que seria ideal	
Inferior ao que seria ideal	
Ideal	
Superior ao que seria ideal	
Muito superior ao que seria ideal	

2. Qual destas duas afirmações se aproxima mais da sua opinião? **Assinale (X) uma opção.**

A igualdade entre mulheres e homens nas Presidências de Câmara será naturalmente atingida à medida que mais mulheres ingressem na vida política.	
É necessário o recurso a medidas de ação positiva, como as quotas de género, para que se atinja a igualdade entre mulheres e homens nas Presidências de Câmara.	

3. Perante o número atual de Presidentes de Câmara do sexo masculino, indique o seu grau de concordância sobre as possíveis razões que levam à maior presença de homens neste cargo?

**Assinale (X) de acordo com a seguinte escala:**

**1= Discordo totalmente; 2= Discordo; 3= Não concordo nem discordo; 4= Concordo; 5= Concordo totalmente.**

	1	2	3	4	5
<b>a.</b> É um campo mais masculino					
<b>b.</b> Os homens são mais dominantes na política					
<b>c.</b> Vivemos numa sociedade masculina/patriarcal					
<b>d.</b> Os homens são mais experientes					
<b>e.</b> Os homens são menos emocionais/mais racionais					
<b>f.</b> Poucas mulheres querem estar na política					
<b>g.</b> Os homens têm melhores habilidades					
<b>h.</b> Os homens são melhores comunicadores					
<b>i.</b> Os homens são mais inteligentes					
<b>j.</b> Os homens têm personalidades mais fortes					

4. Imagine que poderia apoiar uma candidatura para a Presidência de Câmara no município onde reside. Deparando-se com um candidato do sexo feminino e outro do sexo masculino, com competências técnicas e características pessoais semelhantes, qual a candidatura que apoiaria? **Assinale (X) uma opção.**

Candidata Feminina	
Candidato Masculino	
Ambos os candidatos	

**Parte III O acesso das mulheres e homens à Presidência de Câmaras Municipais**

1. Na sua opinião qual dos géneros enfrenta mais barreiras ou obstáculos para alcançar o cargo de Presidente da Câmara Municipal? **Assinale (X) uma opção.**

Feminino	
Masculino	
Ambos	

2. Como referimos antes, menos mulheres do que homens ocupam o cargo de Presidente de Câmara em Portugal. Indique o seu grau de concordância sobre as razões que podem condicionar o acesso das mulheres à liderança das autarquias. **Assinale (X) de acordo com a seguinte escala:**

**1= Discordo totalmente; 2= Discordo; 3= Não concordo nem discordo; 4= Concordo; 5= Concordo totalmente**

	1	2	3	4	5
<b>a.</b> Dificuldades socioeconómicas das mulheres					
<b>b.</b> Dificuldade em conciliar a vida familiar com a política					
<b>c.</b> As mulheres enfrentam discriminação de género na política					
<b>d.</b> As mulheres consideram-se menos competentes					
<b>e.</b> Falta de experiência das mulheres na esfera política					
<b>f.</b> Falta de interesse das mulheres para serem Presidentes de Câmara;					
<b>g.</b> Os partidos políticos apoiam mais as candidaturas de homens do que de mulheres					
<b>h.</b> Há poucas mulheres nos partidos políticos, sindicatos e associações locais;					
<b>i.</b> Os partidos políticos colocam mais homens que mulheres a encabeçar as listas candidatas					
<b>j.</b> A população eleitora é em geral conservadora e resistente à introdução de valores e atitudes mais igualitários					

**Parte IV O exercício** de liderança de homens e mulheres na Presidência da Câmara Municipal

1. Pense no exercício da liderança de mulheres e homens que já ocuparam o cargo de Presidente da Câmara. Considera que a forma como exercem a liderança é semelhante ou diferente?

**Assinale (X) uma opção.**

Semelhante	
Diferente	

2. E na sua opinião, quem exercerá melhor o cargo de Presidência de Câmara? **Assinale (X) uma opção.**

Mulheres	
Homens	
Ambos	

3. De entre as seguintes características pessoais, assinale as 3 características que considere ser mais importantes para a liderança de uma Câmara Municipal por mulheres e as 3 características mais importantes para a liderança de uma Câmara Municipal por homens.

**Assinale (X) três opções para cada coluna.**

	Mulher	Homem
<b>a.</b> Autoridade		
<b>b.</b> Ambição		
<b>c.</b> Cooperação		
<b>d.</b> Simpatia		
<b>e.</b> Emoção		
<b>f.</b> Responsabilidade		
<b>g.</b> Racionalidade		
<b>h.</b> Agressividade		
<b>i.</b> Clareza		

4. Na sua opinião, quem terá melhor desempenho nas seguintes áreas de políticas públicas?

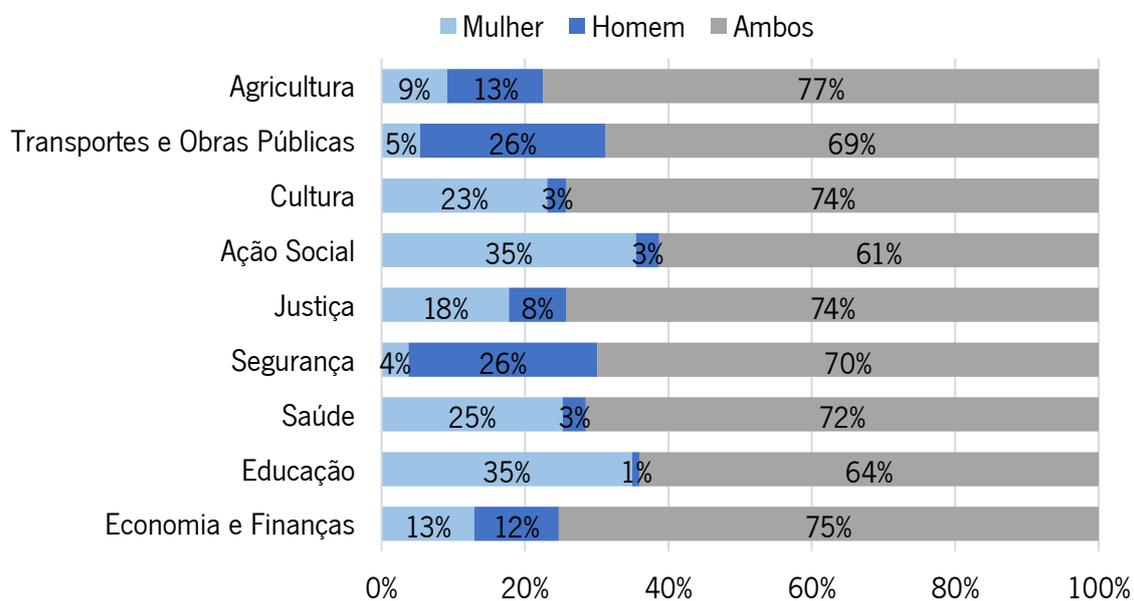
**Assinale (X) uma opção em cada alínea.**

	Mulher	Homem	Ambos
<b>a.</b> Economia e Finanças			
<b>b.</b> Educação			
<b>c.</b> Saúde			
<b>d.</b> Segurança			
<b>e.</b> Justiça			
<b>f.</b> Ação Social			
<b>g.</b> Cultura			
<b>h.</b> Transportes e Obras Públicas			
<b>i.</b> Agricultura			

**Agradecemos a sua participação.**

## Anexo B

**Gráfico 13-** Perceções sobre género com melhor desempenho por área temática, Caminha



**Gráfico 14-** Perceções sobre género com melhor desempenho por área temática, Vila Verde

